

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - TERCEIRA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

----- **ATA NÚMERO DEZASSEIS** -----

----- Aos onze dias do mês de março de dois mil e catorze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão e pela Excelentíssima Senhora Margarida Maria Moura Alves da Silva de Almeida Saavedra, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel de Freitas Arruda, António Modesto Fernandes Navarro, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Deolinda Carvalho Machado, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Manuel Rodrigues Moreno, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira Carvalho, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de

Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Patrícia de Oliveira Caetano Barata, Nelson Pinto Antunes, Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Ricardo Ponte Sousa Vasconcelos e João Diogo Santos Moura. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciada e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Augusto Miguel Gama (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira. -----

----- Carlos Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes. -----

----- Tiago Albuquerque Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nelson Patrícia Barata. -----

----- Miguel Tiago (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Lúcia Gomes. -----

----- Ana Drago (BE), entre 23 de janeiro de 2014 e 23 de abril de 2014, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Isabel Pires. -----

----- Mariana Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Vasconcelos. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Diogo Moura. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Ana Margarida de Morais (PS), relativamente à reunião realizada em 28 de janeiro de 2014. -----

----- Deolinda Machado (PCP), relativamente à reunião realizada em 10 de dezembro de 2013. -----

----- Miguel Tiago (PCP), relativamente à reunião realizada em 10 de dezembro de 2013. -----

----- Carlos Silva Santos (PCP), relativamente à reunião realizada em 16 de janeiro de 2014. -----

----- Carlos Sousa (PCP), relativamente às reuniões realizadas em 10 de dezembro de 2013 e 25 de fevereiro de 2014. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), relativamente às reuniões realizadas em 10 de dezembro de 2013, 7 de janeiro de 2014 e 16 de janeiro de 2014. -----

----- António Arruda (MPT), relativamente à reunião realizada em 16 de janeiro de 2014. -----

----- Catarina Martins (MPT), relativamente à reunião realizada em 16 de janeiro de 2014.-----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores: Fernando Medina, Catarina Vaz Pinto, Carlos Castro, Duarte Cordeiro, Jorge Máximo, João Afonso, Graça Fonseca e Rui Franco.-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: João Gonçalves Pereira, Carlos Moura, António Prôa e Cal Gonçalves.-----

----- Às catorze horas e quarenta minutos, constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião.-----

----- Esclareceu que a reunião começava mais cedo porque tinham uma ordem de trabalhos muito preenchida e no fim do dia mais uma sessão do debate sobre a Colina de Santana.-----

----- Informou que na presente reunião estariam pela primeira vez à apreciação do plenário petições de cidadãos. O Regimento da Assembleia dizia que, havendo mais de 250 assinaturas, as petições teriam que ser apreciadas pelo plenário. Era o que iria acontecer na presente reunião e com uma modalidade importante a acontecer pela primeira vez, que era os representantes dos peticionários terem direito a usar da palavra durante o debate para apresentar o seu ponto de vista.-----

----- Referiu que fazer uma petição não resolvia todos os problemas, mas era missão da Assembleia, entre outras coisas, acolher as iniciativas dos cidadãos, dar-lhes a devida atenção e, na medida do possível, deliberar ou pelo menos recomendar medidas que pudessem ajudar a resolver os problemas.-----

----- Havia uns pontos prévios para a reunião e depois passariam a discutir as duas petições. A primeira era sobre a rede municipal de bibliotecas, contra o desmantelamento da mesma. A segunda petição era relacionada com os problemas do Cinema Londres e da dinamização de todo esse bairro.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Aprovação da Ata nº4 de 16 de Dezembro de 2013;**-----

----- **A Senhora Presidente**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a **Ata nº4**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- Seguidamente, disse que havia uma questão para pôr à consideração, porque, como sabiam, a Lei e o Regimento obrigavam a que quando houvesse faltas dos Senhores Deputados Municipais nas sessões, elas deviam ser justificadas num prazo muito curto e a Mesa tinha que aceitar os pedidos de justificação.-----

----- Tinha havido um problema com uma falta por má circulação de informação. A Senhora Deputada Municipal Ana Drago tinha uma falta do dia 10 de dezembro, que não tinha sido aceite a justificação dada na altura e a Senhora Deputada Municipal, como era seu direito, tinha recorrido. O recurso tinha que ser apreciado pela Assembleia Municipal.-----

----- A Mesa entendia que a Senhora Deputada Municipal tinha razão nos fundamentos do recurso e pretendia que a Assembleia aprovasse o recurso, dando a falta como justificada sem quaisquer outras consequências.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** disse que, sem repetir a nota, pelo menos que dissesse quais eram os principais argumentos, já que dizia serem favoráveis, qual a razão de ser e não ser só assim a seco. -----

----- **A Senhora Presidente** explicou que o problema principal tinha sido que a apresentação do pedido de justificação fora apresentado como pedido de suspensão. Era uma suspensão porque era uma falta só por um dia e a Senhora Deputada Municipal reconhecia que não comparecera nesse dia e pretendia usar do direito de substituição para esse dia. Não conseguira fazer-se substituir no próprio dia e entendia que a falta devia ser dada como justificada, uma vez que alegara razões de ordem profissional que poderiam e deveriam ser consideradas para efeitos de justificação de falta. -----

----- Tinha havido um problema mais processual do que propriamente de fundo e do ponto de vista da Mesa não havia razão nenhuma para não se aceitar o recurso da Senhora Deputada Municipal.-----

----- Seguidamente, submeteu à votação o **recurso apresentado pela Deputada Municipal Ana Drago**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. --

#### ----- **PETIÇÃO Nº 1** -----

----- “Petição pela não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa”-----

----- “Considerando as notícias vindas a público de que a Câmara Municipal de Lisboa pretende desagregar a Rede Municipal de Bibliotecas, constituída por 16 bibliotecas, uma Bedoteca, uma Fonoteca e uma Hemeroteca, espalhadas pela Cidade de Lisboa, as quais prestam um serviço único à população, porque: -----

----- 1- a esta lhe permite gratuitamente aceder na biblioteca da área de residência a obras que eventualmente estejam em depósito noutras bibliotecas; -----

----- 2- o acervo bibliotecário é extenso e de qualidade; -----

----- 3- pela razão anterior se constitui num recurso fundamental para a criação de hábitos de leitura, para o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens, para a aquisição de competências de leitura e utilização de informação indispensáveis ao exercício da cidadania e para um conhecimento mais amplo da nossa e de outras culturas; -----

----- 4- organiza e oferece um vasto leque de recursos de informação e conhecimento;

----- 5- desenvolve um programa de atividades de promoção da literacia e da leitura; -

----- 6- procura satisfazer os interesses e necessidades dos utilizadores ao disponibilizar um conjunto de serviços, quer presencialmente, quer através da Internet, para vários públicos: crianças, jovens, adultos e seniores, -----

----- Temendo a diminuição da qualidade da atual Rede de Bibliotecas, sobretudo num momento particularmente difícil para todos os Cidadãos, e para o qual não se vislumbra no imediato uma melhoria, vêm os signatários desta Petição solicitar a V. Exa. que atenda aos motivos apresentados e impeça a prossecução da desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa. -----

----- Em anexo, junta-se a lista dos signatários devidamente identificados com o seu número de Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, a qual foi recolhida por

via informática, com exceção do primeiro signatário que aqui se identifica e assina por todos os outros esta petição. -----  
----- Rui Jorge Fernandes Pinto de Almeida, ni n° 6000671 passado pelo Arquivo Identificação de Lisboa -----  
----- Rua Cinco, 35 1800-132 Lisboa -----  
----- O T.: 963226334 -----  
----- Anexo: documento mencionado acima contendo 17 paginas numeradas, impressas apenas num lado e com 801 (oitocentos e um) assinaturas eletrónicas.” -----  
----- (O Relatório da Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto sobre a Petição n°1 é anexado à presente ata como anexo 1 e dela faz parte integrante) -----  
----- **Doutor Rui Pinto de Almeida**, em representação dos peticionários, disse que a Comissão de Utentes das BLX tinha levado a cabo um estudo quantitativo sobre a utilização das bibliotecas de Lisboa. -----  
----- Apresentando um *power-point*, disse que o levantamento feito através de um questionário lançado aos utilizadores da rede de bibliotecas de Lisboa, levantara algumas questões que considerava interessantes no contexto que estava a ser discutido, nomeadamente a proveniência dos frequentadores. A grande maioria das pessoas que frequentava as BLX tinha origem no Concelho de Lisboa, mas cerca de um quinto dos frequentadores tinha origem noutros concelhos. -----  
----- Ao fazer-se uma seleção desse quinto de utilizadores das BLX, observava-se um facto curioso, de que a grande maioria se situava na margem norte do Tejo, o que significava que o rio ainda era um obstáculo, ou que porventura teriam melhores condições de acesso a acervos bibliográficos. -----  
----- Ao cruzar-se com a idade dos utentes, percebia-se que uma parte significativa dos utentes se situava entre os 24 e os 60 anos, o que levava também a concluir que havia uma parte significativa de pessoas em idade ativa, estudantes do ensino superior e pessoas em idade ativa não académica mas com outro tipo de atividades para as quais precisavam dos serviços prestados pelas bibliotecas de Lisboa. -----  
----- Detetara-se também que as bibliotecas mais usadas eram justamente a Biblioteca Central, a Biblioteca das Galveias e a Biblioteca dos Olivais. A Central era conhecida pela sua centralidade, pela sua antiguidade, a sua história, a proximidade a universidades, por ter uma boa rede de transportes. A Biblioteca dos Olivais aparecia em segundo lugar, com cerca de 45% dos utilizadores. -----  
----- Se somassem todas as médias iam ter mais de 100%, o que significava que havia pessoas a frequentar mais que uma biblioteca. Não frequentavam apenas a sua biblioteca de proximidade, mas porventura iriam também a outros locais. -----  
----- A Biblioteca dos Olivais, além de ser biblioteca, albergava também a BDteca e estava inserida num bairro essencialmente residencial, muito populoso. Percebia-se a razão dessas utilizações. -----  
----- Quando se cruzava com a utilização em função do grau de ensino, havia uma manutenção da Biblioteca Central e curiosamente surgia a Biblioteca Orlando Ribeiro como a que se destacava por ser utilizada pelas pessoas que estavam a frequentar ensino superior. -----

----- Em qualquer dos casos percebia-se que havia duas bibliotecas que já tinham passado para a esfera da responsabilidade das Juntas de Freguesia, mas que eram importantes para os seus utilizadores, a Biblioteca Orlando Ribeiro e a Biblioteca dos Olivais. -----

----- A frequência dividia-se bastante entre aqueles que frequentavam semanalmente e aqueles que frequentavam mensalmente. As idas semanais, quinzenais ou mensais eram aquelas que revelavam maior necessidade por parte dos utilizadores, sendo que as outras eram razoavelmente residuais.-----

----- O tipo de uso, embora tivesse uma maior expressão a parte do lazer, mais uma vez a soma das duas revelava que as pessoas tanto usavam as bibliotecas para uso como para lazer, embora houvesse uma maior predominância aparente da parte do lazer. Um número significativo dos utentes utilizava a biblioteca ao nível da internet e de outro tipo de atividades que as bibliotecas iam promovendo. -----

----- Os hábitos de utilização eram significativos. A maior parte, quase 93%, utilizavam os livros, mas também se procuravam jornais e revistas, a crescente utilização da internet, assim como dvd e vhs. -----

----- Havia dados curiosos que se desconheciam e que procuraram saber ao nível do universo dos áudio-livros e do universo dos livros em braille, que aparentemente estava o acervo contabilizado em 236 documentos, para além do número de revistas de braille não contabilizado e que era significativo. Havia uma população invisual ainda muito carenciada de acesso à leitura e as bibliotecas de Lisboa, embora prestassem algum serviço, podiam ser um pouco mais ambiciosas nesse aspeto.-----

----- O que estava considerado como áudio-livros eram apenas 42 unidades, mas não devia corresponder à realidade, uma vez que muitos documentos não estavam catalogados como áudio-livros e sim como livros. Em todo o caso, o esforço que as bibliotecas de Lisboa poderiam fazer de inclusão para as pessoas que tinham algumas dificuldades de leitura, era um esforço que porventura deveria ser considerado futuramente. -----

----- Numa pergunta feita em regime aberto sobre o que os utentes gostariam de ter como utilizadores e como oferta, 38% dos respondentes tinham falado em mais sessões e clubes de leitura, 36% referiram a questão dos horários de atividades mais diferenciados. Nem toda a gente conseguia frequentar as propostas apresentadas como atividades por parte das bibliotecas de Lisboa. Workshops de uso de internet, onde se percebia uma necessidade que as pessoas tinham para se incluírem e estarem mais próximas dessas novas tecnologias de informação ou de comunicação.-----

----- Uma parte menos significativa mas mesmo assim importante, considerando que se comemoravam 40 anos da Revolução e da democracia, era que 11% dos utentes ainda achavam necessidade de criar mais debates sobre cidadania, algo que porventura seriam importante refletir. -----

----- Havia 25% que consideravam como muito boa e que correspondia exatamente às suas necessidades, isso num universo de mais gente, embora não se tivesse perguntado exatamente qual era o sentir que tinham em relação às bibliotecas de Lisboa, mas de uma forma mais ou menos espontânea as pessoas foram referindo que as bibliotecas

cumpriam um papel interessante, importante e positivo, mediante as suas necessidades. -----

----- Feito esse levantamento, aprazia registar que a rede de bibliotecas de Lisboa servia não apenas os cerca de 550 mil habitantes da Cidade de Lisboa. Aliás, estavam inscritos em dados de 2013, porventura atualizados, apenas cerca de 60 mil pessoas na rede de bibliotecas de Lisboa. Se considerassem que 20% dos frequentadores provinham da Região Metropolitana de Lisboa e se pudessem fazer uma extrapolação, não muito científica, de que tinham cerca de 2 milhões de habitantes na Região Metropolitana de Lisboa, rapidamente chegavam à conclusão de que havia um potencial de 400 mil utilizadores da rede municipal de bibliotecas de Lisboa.-----

----- A questão que se levantara enquanto utentes era até que ponto essa desintegração proposta e levada já a cabo pelo Executivo Municipal iria pôr em causa o excelente serviço que nos últimos, talvez 20 anos, tivesse feito evoluir a rede que não existia. Ela tinha à volta de 20 anos e tinha atingido um nível de excelência bastante razoável, até considerando as condições sócio económicas em que o País vinha estando em permanência.-----

----- As bibliotecas tinham um papel importante do acesso ao conhecimento, representavam um momento muito importante para quem estudava poder aceder a determinados livros, a determinadas obras que de outra forma seria mais difícil poder adquirir e consultar. -----

----- Tinha sempre algum receio, embora só agora tivesse recebido o relatório da comissão, de que as coisas pudessem não vir a manter-se na qualidade e daí a preocupação para que a qualidade do serviço criado se pudesse manter efetivamente no futuro e não virem a sentir um retrocesso que seria sempre muito difícil de suprir, porque o conhecimento não era algo que se adquirisse de um dia para o outro, era algo que demorava anos a poder ser concretizado. Daí a preocupação e a manifestação com a petição levantada, com o estudo que se tinha feito e que poderia também ser disponibilizado aos Senhores Deputados Municipais e à própria Assembleia Municipal.-----

----- **A Senhora Presidente** informou que a petição acabada de ser apresentada era acompanhada por 801 assinaturas e basicamente, na sua parte conclusiva, pedia basicamente o seguinte:-----

----- “Temendo a diminuição da qualidade da atual rede de bibliotecas, sobretudo num momento particularmente difícil para todos os cidadãos e para o qual não se vislumbra no imediato uma melhoria, vêm os signatários desta petição solicitar à Assembleia que atenda aos motivos apresentados e impeça a prossecução da desintegração da rede municipal de bibliotecas de Lisboa.” -----

----- Na sequência da apresentação dessa petição, como tinha sido explicado ela surgia na sequência de notícias sobre a passagem de alguns desses equipamentos para a tutela das Freguesias, a Comissão de Cultura tinha reunido e apresentado o seu relatório.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva (PSD)** apresentou o relatório da Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, acerca da Petição Nº. 1, “pela não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa” :-----  
“----- *Considerando que a petição pela não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa cumpre os requisitos e demais disposições legais e por deliberação da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, foi solicitado à presente comissão, a apreciação e elaboração de um relatório sobre a matéria peticionada.*-----  
----- *Esta petição defende a não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa, constituída por dezasseis bibliotecas, uma Bedeteca, uma Fonoteca e uma Hemeroteca por entender que as mesmas prestam um serviço único à população de Lisboa, por permitir aceder de forma gratuita na biblioteca da área de residência a obras que se encontram em depósito noutras bibliotecas, por existir um acervo bibliotecário extenso e de qualidade permitindo desta forma um recurso fundamental à criação de hábitos de leitura, de aquisição de competências e utilização de informação indispensáveis a um conhecimento mais amplo da nossa e de outras culturas, por permitir desenvolver um programa de atividades de promoção da literacia e da leitura e por procurar satisfazer interesses e necessidades dos diversos utilizadores.*-----  
----- *Decidiu esta comissão, solicitar a audição da Sr.ª Vereadora da Cultura, Dr.ª Catarina Vaz Pinto, o que ocorreu no passado dia 16 de Janeiro de 2014 em sede de comissão.*-----  
*A Sr.ª Vereadora fez uma apresentação da proposta da Rede de Bibliotecas Municipais, com base na documentação junta em anexo que fará parte do presente relatório.*-----  
*Com base na deliberação 915/CML aprovada em sessão de câmara de 23 de Dezembro de 2013, cujo conteúdo determina que todas as bibliotecas de Lisboa, incluindo as não consideradas estruturantes nos termos da referida deliberação, integram a Rede Municipal de Bibliotecas geridas no âmbito do Programa Estratégico Biblioteca XXI, cujo sistema de gestão deverá ser coordenado pela CML de forma a garantir o funcionamento em rede de todas as bibliotecas e a manutenção das mais-valias subjacentes em conformidade com as seguintes prioridades:*-----  
----- *Política de Gestão da Coleção, cuja política é assente na distribuição pela rede do Concelho dos documentos adquiridos, em função de critérios previamente definidos e monitorizados, permitindo desta forma uma economia de escala, incorporando interesses específicos de todas as bibliotecas da rede, complementada por um serviço de empréstimo;*-----  
----- *Política de Catalogação, constituição de um catálogo único disponível a todos os utilizadores, previamente definido pelo Serviço de Aquisições e Tratamento Técnico da CML;*-----  
----- *Normas de Utilização dos Serviços Públicos, sujeição de um conjunto de normas e procedimentos adotar em todas as bibliotecas da rede municipal;*-----

----- Sistema de Gestão de Bibliotecas, utilização em todas as bibliotecas do software de gestão de bibliotecas "Horizon", permitindo desta forma a uniformização dos serviços prestados; -----

----- Empréstimo Intra-Rede, permite a circulação de documentos entre as bibliotecas, de forma a um utilizador não necessitar de se deslocar à biblioteca em causa para solicitar um determinado documento, cujo sistema se mantém sob a coordenação da CML e de acordo com contributos dos coordenadores das bibliotecas;-----

----- Medição de Desempenho, manutenção da já existente uniformização de procedimentos na recolha de medidas e indicadores sob a gestão da CML; -----

----- Uniformização de Imagem e comunicação, aplicada a todas as bibliotecas da rede municipal;-----

----- Mantendo-se sob a gestão da CML, os seguintes serviços: serviço de Fonoteca, serviço de Bedoteca, coleções especiais e patrimoniais, apoio às bibliotecas escolares e gabinete de referência cultural. -----

----- As bibliotecas sob gestão das Juntas de Freguesia terão autonomia quanto à sua própria programação e beneficiam da programação desenvolvida pela CML. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora após explanação do documento prestou esclarecimentos complementares sobre questões abordadas por diversos deputados municipais, salientando os seguintes: -----

----- As bibliotecas vão ter no seu âmbito novas funções, novos serviços, permitindo aos seus utilizadores usufruírem de novas valências que até à data não existiam; -----

----- As normas e procedimentos adotar estarão em conformidade com a legislação em vigor no Organismo Internacional competente; -----

----- Existência de uma biblioteca âncora em cada uma das oito OPG; -----

----- As bibliotecas de bairro encontram-se incluídas na rede municipal de bibliotecas, mas sob a tutela da Junta de Freguesia respetiva; -----

----- Os encargos do sistema de gestão de bibliotecas mantêm-se sob a competência da CML;-----

----- Encontra-se em desenvolvimento por parte da CML, a criação de um documento único que define as competências específicas da CML e da Junta de Freguesia respectiva; -----

----- O programa de literacia e de leitura será apresentado em Setembro de cada ano pela CML;-----

----- Cada biblioteca terá funções específicas e distintas de acordo com critérios previamente definidos tendo em conta a sua localização geográfica e outras; -----

----- As bibliotecas de escolas, universidades, institutos públicos terão missões específicas;-----

----- A transferência de competências da CML para as Juntas de Freguesias, vai garantir tanto a transferência dos equipamentos como dos respetivos funcionários já existentes, garantindo desta forma, o normal funcionamento das bibliotecas. -----

----- CONCLUSÕES GENÉRICAS:-----

----- Na opinião dos membros da Comissão e dos respetivos Grupos Parlamentares Municipais e considerando a importância que a rede municipal de bibliotecas assume na cidade de Lisboa conclui-se: -----

----- a) A audição à Sr.<sup>a</sup> Vereadora com o pelouro da Cultura permitiu aos deputados municipais membros desta comissão, um melhor conhecimento sobre a Rede Municipal de Bibliotecas; -----

----- b) Permitiu o esclarecimento de dúvidas até então existentes; -----

----- c) Encontram-se garantidos os interesses dos cidadãos lisboetas e em particular dos utilizadores das bibliotecas; -----

----- d) Encontra-se garantido o interesse das Juntas de Freguesia que rececionam a tutela dos equipamentos e dos respetivos funcionários; -----

----- e) Encontra-se garantido o livre e gratuito acesso dos lisboetas às bibliotecas municipais nos padrões de qualidade já existentes; -----

----- f) Encontram-se salvaguardadas as pretensões defendidas e formuladas pelos peticionários objecto do presente relatório; -----

----- Lisboa, 6 de Março de 2014. ----- ”

----- Disse que essas tinham sido as conclusões da Comissão de Cultura. Contudo, a bem do interesse da população de Lisboa, em especial dos utilizadores das bibliotecas, não podia deixar de chamar à atenção para a especial relevância da criação do documento único, do qual dependia a boa gestão das bibliotecas, tanto na parte que concernia à competência da Câmara, como das Freguesias e de cujo conteúdo se aguardava que fosse dado conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- Era tudo o que se lhe oferecia dizer sobre a preocupação manifestada pelos senhores peticionários. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que tinha havido um conjunto de pessoas a alertar a Assembleia para esse problema, preocupados com ele, e havia uma tomada de posição da comissão no sentido de dizer que em princípio não haveria esse risco, mas veriam com a continuação do debate se havia outros argumentos a serem apresentados. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal André Moz Caldas (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, cumprimentou todos os peticionários, uma vez que o cuidado, o empenho e o zelo dos cidadãos são sempre em democracia de salientar e destacar. -----

----- Estava convicto de que todos concordavam que o potencial e importância da rede de bibliotecas municipais, como seguramente todos reconheciam a importância a todas as redes nacionais ou internacionais de bibliotecas e, portanto, a questão que se colocava era de saber se a ideia de rede dependia da titularidade de cada um dos equipamentos que a integrava ser da mesma ou de diversas organizações. -----

----- Se comparassem a rede municipal com outras redes ao nível nacional e internacional, jamais discutiriam a possibilidade de todas as bibliotecas que integravam determinada rede pertencerem a uma mesma organização e que a gestão de cada uma delas estivesse submetida a uma mesma organização. -----

----- Não havia nenhuma razão para crer que não era possível haver uma ideia de rede na cidade dispersa por diferentes entidades, desde que coordenadas nos aspetos decisivos da sua gestão e que permitissem que a ideia de rede sobrevivesse sem que a titularidade de cada um dos equipamentos que a integravam fosse gerida pela mesma organização. -----

----- Era sempre legítimo manifestar receio em face de qualquer reforma, era sempre de louvar todas as iniciativas cuja preocupação era comum a todos os que se preocupavam com a cidade, que eram iniciativas dirigidas a preocupar-se quanto à qualidade do serviço. No entanto, cumpria sublinhar que nem todas as bibliotecas passaram para a gestão das Juntas de Freguesia. Tinha havido um conjunto de critérios que presidiram a que apenas oito das integradas na anterior rede de bibliotecas municipais passassem para a gestão da Freguesia e tinha sido assumido um conjunto de garantias que integraram o auto de transferência de meios e competências subscrito pelas Juntas de Freguesia com a CML, integrando aquilo que eram as ideias centrais que preocupavam à gestão da rede, designadamente a manutenção de uma política comum de gestão da coleção, a manutenção de uma política comum de catalogação, um conjunto de normas de utilização dos serviços públicos comuns, um sistema de gestão de bibliotecas comum, a manutenção do empréstimo intrarrede, níveis comuns de medição de desempenho e até a uniformização da imagem e comunicação. -----

----- A oportunidade que se abria era de manter a possibilidade de gerir uma rede com uma política central idêntica mas que depois dispusesse ainda de uma programação própria e autónoma que permitisse adequar aquilo que era a função de cada um daqueles equipamentos à realidade circundante e as Juntas de Freguesia estavam efetivamente em melhor posição de decidir em concreto como localmente deviam adaptar o funcionamento de cada um desses equipamentos. -----

----- Era necessário, como em outros aspetos da reorganização administrativa, manter vigilância sobre cada momento de avanço da reforma, isso era apenas manifestação de sensatez e de seriedade, mas não havia que existir objeções de princípio a que a reforma se fizesse, até porque havia motivos bastantes para considerar que esses equipamentos selecionados melhoravam bastante o seu desempenho de serviço público se estivessem geridos em termos de proximidade, desde que essa ideia de gestão integrada da rede se mantivesse da mesma maneira, que se integrariam porventura outras bibliotecas que já eram da responsabilidade das Juntas de Freguesia.

----- Existia um exemplo na Junta de Freguesia de Alvalade, a Biblioteca Manuel Chaves Caminha, que podia passar a integrar esse conceito de rede municipal sem que alguma vez tivesse sido uma biblioteca municipal *próprio sensu*. Era essa nova oportunidade que se abria num conceito novo de rede de bibliotecas municipais, que podia passar a integrar não apenas as bibliotecas que outrora pertenciam ao Município e passaram a pertencer à Junta de Freguesia, mas também aquelas bibliotecas que, já estando ao cuidado das Juntas de Freguesia no passado, passavam a poder caminhar no sentido de integração nessa rede e por isso oferecer um melhor e maior serviço de utilização de bibliotecas no contexto da cidade.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal João Vasconcelos (BE)** disse que todos concordariam que o facto de estarem a discutir uma petição dirigida por um conjunto tão alargado de cidadãos, se calhar podiam chamar o casamento perfeito entre por um lado a democracia representativa e, por outro, a democracia participativa. Não era um tema novo de todo, aliás, era se calhar tão antigo como os próprios modelos de democracia, mas nunca era demais saudar esse tipo de envolvimento e sobretudo saudar e tentar perceber de que forma se conseguiria cada vez mais incluir esse tipo de mecanismos de democracia participativa naquele que era o trabalho ordinário da Assembleia Municipal de Lisboa e também do Executivo da Câmara Municipal.-----

----- Sabia-se que Lisboa tinha alguns instrumentos considerados como uma referência nesses domínios da participação dos cidadãos, da transparência, das abordagens colaborativas a ter perante os cidadãos. Convinha saber, e essa era uma questão importante a colocar, de que modo estavam de facto a apostar significativamente nesses instrumentos.-----

---- O BE tinha todo um historial de apoio a esse tipo de processos, começando pela própria questão do Orçamento Participativo de Lisboa, e com certeza contariam com essa força política para apoiar esses processos.-----

----- Relativamente à petição apresentada sobre a passagem de competências de uma série de bibliotecas para as Juntas de Freguesia, com certeza não existia um pensamento consensual sobre se a gestão desse tipo de redes devia ser tendencialmente centralizada ou descentralizada. Existiriam grandes fatores prós e contra a esse respeito.-----

----- Enumeraria como primeiro desafio o facto de uma gestão descentralizada colocar o enorme desafio do modo como poderiam continuar a encontrar sinergias entre a rede de bibliotecas municipais, precisamente para se conseguir uma boa gestão dos recursos existentes. A intervenção anterior tinha sido esclarecedora a esse respeito, onde poderia continuar a haver um esforço integrado sobre esses domínios.-----

----- Por outro lado, grande mais-valia que esse tipo de descentralização podia originar tinha a ver com a responsabilização direta das Juntas de Freguesia, assumindo as bibliotecas como um polo dinamizador cultural existente. Era mais que defensável que as Juntas de Freguesia podiam e deviam ter um papel importante na dinamização desses espaços, integrando a ação desses espaços com outros equipamentos existentes, entre outras dimensões.-----

----- A questão que gostaria de sublinhar e trazer à consideração dos Senhores Deputados Municipais e que devia nortear bastante a intervenção nesses domínios., estava a ser levado um processo de descentralização e como todos sabiam, sobretudo perante aqueles que eram os principais afetados desse processo, tinham que ter boa capacidade de monitorização do mesmo e saber qual estava a ser o impacto perante, em última instância, sobre os utentes das bibliotecas.-----

----- Quando se falava desse tipo de processo de descentralização, gostava sobretudo que aqueles que eram possivelmente os maiores especialistas nesse tipo de processos fossem cada vez mais desenvolvidos e consultados. Com certeza ninguém conhecia melhor o funcionamento da rede de bibliotecas municipais do que os trabalhadores

dessas mesmas bibliotecas. Era mais do que importante ouvi-los e saber o que eles achavam, como estavam a acompanhar os processos, quais eram as mais-valias e as dificuldades que estavam a encontrar. -----

----- Por outro lado, ter uma boa noção daqueles que eram os segundos grandes especialistas de todo esse processo, nesse caso os utentes, os cidadãos. A Assembleia Municipal deveria saber como essa mudança estava a afetar a utilização que os cidadãos faziam da rede de bibliotecas. -----

----- Sabia-se também que alguns instrumentos importantes estavam a ser desenvolvidos. Ainda no dia anterior tinham sido abordados em reunião existente a esse respeito. O ponto central era que esse tipo de acompanhamento fazia todo o sentido, devia e podia ser transparente. Toda a informação relativa ao acompanhamento que estava a ser feito podia e devia ser disponibilizada a quem trabalhava nas bibliotecas e aos utentes, porque era precisamente nessa transparência e promovendo a participação desses grandes especialistas que se podia encontrar uma boa política. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** disse que no Boletim Municipal de 10 de Maio de 2012 fora publicada a deliberação nº 249/CM/2012, subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto. Era o resultado de um Grupo de trabalho criado por despacho da Senhora Vereadora, tendo em vista a elaboração de uma proposta de avaliação e requalificação da rede existente, planeamento de novas bibliotecas públicas e definição de uma rede pensada à escala global e atual da cidade (sic). -----

----- Essa análise levava à conclusão, expressa na deliberação aprovada, de que (e citava) “ o Município não dispõe de uma rede de Bibliotecas Públicas territorialmente equilibrada”. E ainda que: “Deste modo, conclui-se que as bibliotecas existentes, na sua larga maioria, não correspondem aos padrões recomendados pelo Manifesto IFLA e revelam um afastamento das orientações definidas no Programa Nacional de Bibliotecas Públicas, criado em 1979, pela Secretaria de Estado da Cultura, facto que não ocorreu na maioria dos Municípios do País, nos quais as bibliotecas são hoje fator de grande dinamismo local”. -----

----- E continuava: -----

----- “Acresce que o Programa Estratégico Bibliotecas XXI procura responder às necessidades estruturais identificadas, especialmente à inexistência de desenvolvimento planeado em rede e à sua insuficiente e assimétrica distribuição territorial, na sequência do qual será elaborada a Carta da Cultura de Lisboa – Rede de Bibliotecas de Lisboa e cujos termos de referência estão em conformidade com os objetivos e princípios orientadores do Programa que ora se propõe para aprovação.” ---

----- E a deliberação concluía: -----

----- “Importa, ainda, realçar que a implementação da Rede de Bibliotecas Municipais se subordinará a um conjunto de condicionantes e variáveis de múltipla ordem, designadamente financeira e orçamental, disponibilização de espaços e adequação à evolução da comunidade e da cidade.” -----

----- Convinha reter as intenções expressas e, sobretudo, esse último parágrafo da deliberação. E ler o Programa Estratégico Biblioteca XXI a ela anexo e que na altura fora aprovado. -----

----- O seu principal objetivo era (e citava) “garantir que, até 2024, todos os municípios podem beneficiar de serviços municipais de biblioteca, assentes em princípios operativos, procedimentos e políticas comuns.” E continuava: “O seu principal objetivo foi endossado no Programa de Governo da Cidade de Lisboa 2013/2017 e os equipamentos em causa (bibliotecas) foram aí identificados como estruturantes no acesso à cultura e ao conhecimento, na promoção das literacias e na valorização dos bens e serviços de proximidade nestes domínios”. -----

----- Ora, perante a estruturação do Programa XXI em dois níveis, como estava escrito, um de cobertura Municipal, com coleção generalista, gestão centralizada de recursos e políticas de complementaridade entre Bibliotecas Âncora, e outro, de cobertura a nível local, e citava, “uma rede de Bibliotecas de Bairro que garanta serviços à medida das necessidades das comunidades locais, com especial enfoque nas comunidades deprimidas”, e continuava a citar: na “caracterização, coleção e serviços adequados aos fregueses das freguesias envolventes, adaptados à comunidade local, tendo em conta as necessidades específicas da comunidade”, perguntou se não estaria aí um sinal de serviços de primeira e segunda categorias, tendentes a criarem condições diferenciadas entre populações da cidade.-----

----- A deliberação e o Programa Biblioteca XXI, na crítica à situação atual e nos desenvolvimentos contraditórios e prospetivos que fazia, deveria merecer uma análise aprofundada na Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Assembleia Municipal. Não seria necessária sequer a Petição que fora apresentada, com oitocentas e uma assinaturas de municípios, para encarar com maior empenho e interesse essa matéria contraditória que iria prolongar-se, nos seus desenvolvimentos e aplicação, como era dito nos documentos citados, até 2024. -----

----- Mas a petição apresentada levantava questões e preocupações sobre o desenvolvimento cultural da cidade, na desagregação da Rede Municipal de Bibliotecas, constituída por 16 bibliotecas, uma Bedoteca, uma Fonoteca e uma Hemeroteca. Falava da necessidade de garantir a qualidade do acervo bibliotecário, a criação de hábitos de leitura, o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens, as competências de leitura, o exercício da cidadania, a promoção da literacia e da leitura e a disponibilização de um conjunto de serviços a vários públicos, crianças, jovens, adultos e seniores, temendo a diminuição da qualidade da atual rede e pedindo que se impedisse a desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa. -----

----- Tendo recebido a petição, com despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de 6 de Janeiro de 2014, a Comissão de Cultura tinha promovido a audição da Senhora Vereadora da Cultura em 16 de Janeiro, mas não promovera desde logo a audição dos representantes dos peticionários, ao contrário do que acontecera com a petição “O nosso bairro precisa de um ponto cultural”. Essa última petição dera entrada na Assembleia Municipal em 13 de Janeiro de 2014, portanto depois da petição sobre as bibliotecas; era subscrita por 688 moradores, e a Comissão, em

conjunto com a Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, procedera à audição do Vereador Manuel Salgado em 16 de Janeiro, dos primeiros subscritores da Petição em 24 de Janeiro e da Vereadora Catarina Vaz Pinto em 6 de Fevereiro. -----

----- O PCP votara favoravelmente o relatório sobre essa petição, que tinha a data de 6 de Fevereiro, mas não poderia votar favoravelmente o relatório sobre a petição da Rede de Bibliotecas, que fora apresentado na Comissão em 27 de Fevereiro, por apenas citar a petição e reproduzir as declarações da Senhora Vereadora da Cultura e documentos do pelouro.-----

----- Nessa data, o PCP propusera que fossem ouvidos os representantes dos peticionários, o que acontecera com a outra petição, por entender ser necessário conhecer as razões e desenvolvimentos que iriam completar o relatório a trazer à Assembleia Municipal. Isso fora consensualizado e marcado para o dia 20 desse mês. -

----- Ora, uma semana depois, em 6 de Março, no início de uma reunião de audição do Senhor Vereador do Desporto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal entrava na sala da reunião dizendo que a petição da Rede de Bibliotecas ia à discussão terça-feira, na presente reunião, que já se tinha comprometido com os peticionários e que a Comissão deveria rever a sua decisão de ouvir os representantes. -----

----- Quem ultrapassara o prazo para elaboração do relatório era a Comissão. Quem poderia ter convocado os peticionários ainda a tempo de serem ouvidos, mesmo entre 27 de Fevereiro e a presente reunião, era a Senhora Presidente da Comissão, em ligação com a Senhora Presidente da Assembleia.-----

----- Não foi isso que acontecera, nesse caso da petição pela não desintegração da Rede Municipal de Bibliotecas de Lisboa. Por isso o PCP propunha que o trabalho da Comissão continuasse, acompanhando tudo o que dizia respeito a respostas adequadas às populações da Cidade de Lisboa, sem diferenças nas bibliotecas que significassem localismos propícios ao abandono do que era essencial e desenvolvesse a vida de todos, na igualdade de acesso e de direitos dos habitantes da cidade. -----

----- O PCP estivera e estava contra a desintegração da rede de bibliotecas por entender que era negativa para dar as respostas a Lisboa que era necessário erguer e por afetar os trabalhadores a transferir. Se o programa estratégico era para aplicar até 2024, havia tempo para ouvir os peticionários e participar em cada situação concreta, procurando soluções de integração e de desenvolvimento participado pela Assembleia Municipal, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e populações interessadas. -----

----- A pressa em matérias tão sensíveis não ajudava a soluções e caminhos adequados. O PCP iria acompanhar os processos e traria o que fosse necessário para a Assembleia poder pronunciar-se. -----

----- O estudo apresentado pelo senhor representante dos peticionários confirmava o interesse que teria havido na audiência aos peticionários. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que tinha um esclarecimento importante, para não ficarem com uma interpretação apenas de uma parte dos acontecimentos. -----

----- A petição tinha entrado na Assembleia Municipal no dia 17 de dezembro e dera-lhe despacho no dia 6 de janeiro para baixar à Sétima Comissão. O Regimento

mandava que no prazo de 30 dias a Comissão tinha que se pronunciar. Acontecia que na semana anterior a Comissão ainda não se tinha pronunciado e era nesse contexto que tinha ido pedir à Comissão para se pronunciar, afim de poderem dar seguimento ao Regimento. -----

----- Nunca tinha dito que a Comissão não devia ouvir os subscritores. Bem pelo contrário, era a Comissão que decidia quem ouvia ou não. Não era competência da Mesa dar ordens às comissões para ouvir alguém. Era uma competência das comissões e os Senhores Deputados Municipais que nelas tomavam parte e os respetivos Presidentes deviam acautelar quem eram ouvidas todas as pessoas. -----

----- Fosse como fosse, também tinha estranhado que os primeiros petiçãoários não tivessem sido ouvidos pela Comissão antes do assunto ir a plenário, mas tinha notícia de que já estava convocada uma reunião para serem ouvidos. O assunto não ficava encerrado na presente reunião, teria que ter continuidade, tinha pena que não se tivessem ouvido antes do agendamento mas pedia aos Senhores Deputados Municipais que tivessem em consideração que havia um Regimento e devia ser cumprido. -----

----- Quando uma comissão não conseguia apresentar o seu parecer no prazo dado pelo Regimento podia sempre pedir uma prorrogação do prazo, só que ninguém a tinha pedido e por isso tinha agendado, convicta de que o assunto estava esclarecido. Não havia qualquer intenção de não ouvir os petiçãoários e, bem pelo contrário, queria-se dar toda a dignidade e todo o tempo necessário para que as pessoas pudessem apresentar os seus pontos de vista e ser-lhes dada a resposta que procuravam. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar (IND)** começou por saudar a petição. Sempre que os cidadãos e cidadãs da cidade intervinham, era sinal de que a democracia, apesar de tudo, estava viva e atuante. -----

----- Disse que a rede municipal de bibliotecas gerida no âmbito do programa estratégico Biblioteca XXI, com a criação de bibliotecas âncora e a manutenção de bibliotecas autónomas, atualmente geridas pelas Juntas de Freguesia, asseguravam a funcionalidade plena da rede de bibliotecas como espaços de uso múltiplo, de centro de recursos e de encontro multigeracional. Haveria uma comissão permanente de acompanhamento e cada Junta de Freguesia receberia também um dossier completo face à sua biblioteca. Caberia às Juntas ajustar o funcionamento real de cada biblioteca sob sua tutela, à realidade e os interesses dos seus fregueses. -----

----- Acreditava que Lisboa continuaria a possuir uma rede de bibliotecas viva, desafiadora, e estava certa que a perene e maravilhosa viagem que as bibliotecas potenciavam continuaria a ser uma realidade na Cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** disse que o Grupo Municipal do PAN considerava que os receios dos petiçãoários não se justificavam, embora compreensíveis, face à divulgação de notícias eventualmente pouco rigorosas. -----

----- A transferência das bibliotecas municipais para a tutela das Juntas de Freguesia não colocava em risco a integridade da rede de bibliotecas municipais, porque os

fundamentos da sua funcionalidade, a saber o catálogo geral de dados bibliográficos online, o acesso público às bibliotecas da rede, continuariam a existir como antes.-----

----- A gestão e manutenção do catálogo bibliográfico geral online e o acesso público às bibliotecas não dependiam do tipo de tutela administrativa, Câmara Municipal ou Junta de Freguesia, mas sim da existência de recursos humanos suficientes e qualificados para o desempenho das tarefas técnicas e de atendimento público. Essa condição estava assegurada com a passagem dos meios humanos atualmente afetos à rede de bibliotecas para as Juntas de Freguesia. -----

----- Significava isso que o leitor continuaria a poder requisitar e levar por empréstimo obras que não fossem disponíveis fisicamente numa determinada biblioteca, pois através do catálogo geral online poderia pesquisar, identificar e requisitar todas as obras existentes em qualquer biblioteca da rede de bibliotecas municipais, como era possível até ao momento. -----

----- Cumpria registar que se estivessem em causa os receios dos peticionários, o PAN assumiria com toda a certeza a firme defesa da integridade da rede e dos serviços existentes que se encontravam à disposição dos munícipes. No entanto, gostaria de salientar aos senhores peticionários que se estava num período de transição, em que se tinha de analisar como se estava a processar a transferência de competências da Câmara para as Juntas. -----

----- Convidaria os senhores peticionários a que se mantivessem atentos e que pudessem contactar a Assembleia Municipal, caso os pressupostos que lhes foram garantidos não viessem a ser cumpridos, para que a Assembleia pudesse tomar nas suas opções e, no fundo, aquilo que era a sua tarefa principal. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** começou por saudar os peticionários pela iniciativa de levar à Assembleia Municipal, o que não era prática comum, as questões que preocupavam enquanto comunidade aos decisores políticos, através do direito legal de petição. -----

----- Independentemente do assunto, era importante salientar e dar especial relevo ao facto da sociedade civil se mostrar mobilizada e atenta às transformações de um espaço comum que era de todos, a Cidade de Lisboa.-----

----- Sobre a petição em apreço, ao contrário do que o título deixava antever, o CDS não considerava que existisse uma desintegração no sentido lato da palavra da rede municipal de bibliotecas de Lisboa. Ao manterem-se os serviços e as ofertas existentes, nomeadamente o funcionamento integrado em rede, considerava-se que a passagem de bibliotecas para a órbita das Juntas de Freguesia podia e devia constituir uma mais-valia na programação, de acordo com as populações locais que delas beneficiavam pela proximidade. -----

----- O CDS entendia que as Juntas de Freguesia eram a estrutura autárquica que melhor conhecia a sua comunidade local, os seus anseios e as suas necessidades, pelo que eram uma peça fundamental na procura de mais e melhores serviços na área da cultura. Contudo, e a par de outras áreas que passaram a ser geridas pelas Juntas, deveria existir sempre uma política municipal integrada e estratégica que servisse de fio condutor à programação e à oferta de serviços, de modo a torná-la mais rica e

apelativa. Esse trabalho só podia ser feito em estreita cooperação entre o Município, as Freguesias e o diálogo com os moradores, utilizadores e as forças vivas da comunidade local.-----

----- Apesar da petição levantar questões pertinentes, parecia-lhe estarem salvaguardadas, mantendo-se em Lisboa a importância e a qualidade das bibliotecas. No entanto, o CDS, enquanto oposição atenta e responsável, acompanharia o processo de transição e atuaria conforme o seu desenvolvimento e a aplicação da reforma no terreno, avaliando os prós e os contras.-----

----- Recomendava ainda à Comissão da Cultura que fizesse o devido acompanhamento e monitorização dessa transição no âmbito da reforma.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** disse que a Petição nº 1/2014 surgia no contexto da transferência de competências entre a CML e as Juntas de Freguesia e nas indefinições em que se encontravam parte dos equipamentos culturais, como era o caso de algumas Bibliotecas Municipais da atual Rede BLX. “Os Verdes” queriam, por isso, saudar essa iniciativa dos 1.105 peticionários.-----

----- A Proposta nº 915/2013 indicava que as ‘bibliotecas-âncora’ e as não estruturantes que transitariam para as Juntas de Freguesia integrariam a Rede BLX, sendo geridas no âmbito do Programa Estratégico Biblioteca XXI, quer para efeitos de gestão do acervo bibliográfico, como do tratamento técnico documental e empréstimo entre bibliotecas.-----

----- Era sobejamente reconhecido que uma biblioteca devidamente inserida no seu bairro contribuía para reforçar as redes sociais e diminuir as situações de isolamento social. Mas devido às deficientes condições em que algumas se encontravam, era expectável que as Juntas que as recebessem tivessem de alocar investimentos consideráveis para as recuperar.-----

----- De facto, alguns presidentes de Junta já começaram a perceber que iriam ficar no seu regaço com alguns edifícios pouco atrativos. Já em 2012, um estudo encomendado pela própria vereação constataria haver edifícios desadequados à missão das bibliotecas, bem como uma cobertura territorial muito insuficiente. Concluía a CML também que apenas as bibliotecas das Galveias, de Belém e a recentemente encerrada Hemeroteca cumpriam os mínimos, mas que as restantes não tinham em consideração os padrões de exigência em vigor, por possuírem “áreas exíguas e subdimensionadas, com espaços muito compartimentados”.-----

----- Por isso, o Grupo Municipal de “Os Verdes” voltava a questionar o executivo sobre como poderia uma Freguesia dar resposta à melhoria da qualidade das instalações e onde iria buscar as verbas. Se seria que uma biblioteca ‘não âncora’, que desejasse fazer obras ou adquirir equipamentos, poderia ou não vir a concorrer a financiamentos autónomos.-----

----- Perguntou ainda se poderia candidatar-se ao Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais ou teria de o fazer sempre na dependência da CML. Se poderia definir uma política e um programa próprios de gestão para a sua biblioteca. Se poderia adquirir espólios bibliográficos que considerasse relevantes ou teria de pedir um parecer técnico prévio à CML. Se poderia adaptar metodologias independentes para

produtos e serviços documentais que pretendesse disponibilizar ao seu universo de utilizadores. Se poderia estabelecer horários de abertura ao público reduzidos ou desadequados às necessidades dos leitores. Se poderia uma Freguesia aprovar uma tabela de taxas distintas. Se poderia criar um mapa de pessoal sem técnicos com especialização BAD. Se cada biblioteca não passaria assim a organizar de forma desenquadrada debates ou exposições e outras atividades culturais e lúdicas. -----

----- Se por deixar de haver uma política comum, não se caminhava assim para uma fácil desintegração do funcionamento em rede das BLX. Se não seria que também tinha havido, nos últimos anos, um claro desinvestimento progressivo dos serviços de leitura presencial prestados à população, com a redução para apenas uma das carrinhas de bibliotecas móveis do município e do seu percurso de circulação por entre os bairros carenciados da cidade. -----

----- Uma situação que considerava muito preocupante fora a própria direção municipal ter respondido, numa das Comissões da AML, poder ser dispensável a direção técnica dos profissionais BAD (de Biblioteca, Arquivo e Documentação)! Perguntou como seria possível uma biblioteca não ser gerida por um profissional da área, se a CML pedira algum parecer técnico prévio à BAD, à DGLAB - Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, ou mesmo à própria Biblioteca Nacional e esses organismos anuíram nesse sentido. Duvidava profundamente que tal tivesse acontecido. -----

----- Fora face à gravidade desses acontecimentos que o Conselho Diretivo Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas apresentara uma tomada de posição pública onde demonstrava a sua preocupação com esse caso. A BAD afirmava ter sérias dúvidas quanto a essa decisão da CML e receava o impacto que ela teria nos utilizadores, nos serviços prestados em rede, nas atividades e nas funções e atribuições dos bibliotecários e demais funcionários que seriam também transferidos para os quadros das respetivas Juntas de Freguesia. -----

----- Num momento da conjuntura nacional em que diariamente os cidadãos assistiam a uma redução no investimento público na área cultural, e atendendo ao excelente serviços prestado à população pela Rede BLX, importava garantir que a CML mantinha os seus compromissos para com os munícipes e gerisse de forma correta e coerente todos os equipamentos culturais de proximidade que ao longo dos anos tinha vindo a colocar à disposição da população considerando as suas bibliotecas agentes decisivos na execução de políticas ativas de promoção da aprendizagem ao longo da vida, no contacto com o livro, na promoção da leitura, no acesso à informação, à cultura e ao lazer e no combate à iliteracia digital e à exclusão. -----

----- Sabia-se que o Conselho Diretivo Nacional da BAD já solicitara ao executivo municipal informações sobre os critérios de seleção das bibliotecas a transferir, do acautelamento da continuidade da gratuitidade dos serviços prestados, da sustentabilidade da gestão das bibliotecas pelas Juntas de Freguesia, sobre a salvaguarda dos postos de trabalho de todos os funcionários das bibliotecas municipais e de qual o futuro dos serviços transversais da atual Rede BLX, em especial no que dizia respeito ao Serviço

de Tratamento Técnico, à utilização do cartão de leitor das BLX, aos custos para os utilizadores e à gestão do Catálogo Coletivo.-----

----- Com base nessas preocupações, a BAD solicitara a marcação de uma reunião com a Senhora Vereadora da Cultura, com o objetivo de melhor acompanhar esse processo, reunião que estaria agendada para o próximo dia 21 de março. -----

----- Em conclusão, a CML não desmentia as preocupações dos Peticionários e da BAD em como a sua proposta vinha pôr em causa o Programa Estratégico Biblioteca XXI da própria CML, porque a gestão em rede implicava uma visão integrada para todo o território da cidade e uma gestão coordenada que permitisse uma mais eficaz articulação, racionalização, cooperação e partilha de recursos e serviços aos utentes das Bibliotecas Municipais. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Moreno (PNPN)**, Presidente da Junta de Freguesia do Parque das Nações, começou por saudar os peticionários da petição que tinham em debate, pelo trabalho que apresentaram e que no fundo mostrava aquilo que tinha sido uma convicção também de todos os membros da Assembleia, de que a Rede de Bibliotecas BLX era uma mais-valia para a cidade. Todos comungavam desse princípio e parecia-lhe que se tinham dado passos no sentido de a manter. -----

----- Saudava essa atitude que tiveram, sobretudo num momento em que ainda havia muita dúvida sobre o futuro da rede de bibliotecas, uma vez que lançaram a petição já uns meses antes, em dezembro, por terem tomado essa atitude. Todavia, atualmente estavam numa situação diferente. Não havia modelos perfeitos e o que estavam a implementar poderia ser sujeito a um escrutínio dos utilizadores e de cada um dos Deputados Municipais, no sentido de ver se correspondia às expetativas e àqueles que foram os princípios subjacentes ao lançamento da rede de bibliotecas, mas parecia-lhe que com o modelo seguido estavam no caminho certo de garantir que não haveria prejuízos para ninguém. -----

----- Se alguma coisa vissem que era necessário corrigir, assim fariam. -----

----- Pertencia a uma Freguesia que também tinha a sua biblioteca por decorrência das transferências ocorridas e era um pouco suspeito desse ponto de vista, mas tanto quanto se apercebia, pelo documento e por todo o trabalho feito com a CML no sentido de preparar a passagem desse dossier para a Junta e por tudo aquilo que estava determinado nessa matéria, estava confiante de que as coisas correriam bem e que iriam terminar bem. Isso sem prejuízo de continuarem atentos e sempre disponíveis para corrigir alguma coisa que devesse ser corrigida. -----

----- Como alguns Senhores Deputados Municipais já tinham dito, era um processo que todos iriam continuar a acompanhar na Assembleia Municipal.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Simonetta Luz Afonso (PS)** disse que queria apenas deixar claro que da parte da Comissão não tinha havido de qualquer forma menosprezo pela posição dos peticionários. Muito pelo contrário, tinham ouvido imediatamente a Senhora Vereadora relativamente às questões postas pelos peticionários e parecia que as respostas estavam dadas e o assunto a correr. -----

----- Isso tinha sido feito por volta de 16 de janeiro e ficara acordado que o relator seria do Grupo Municipal do PSD, que por razões da vida pessoal do Deputado Municipal indicado tinha havido um atraso. Essa era a razão. -----

----- De qualquer forma, a Comissão tinha intenção de seguir atentamente a transição das bibliotecas da Câmara para as Freguesias e iria monitorizar o processo. Aliás, estava agendada na Comissão a visita a todas as Freguesias, sob o ponto de vista cultural, desportivo, de carácter social e juventude, estando apenas a aguardar que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia tivessem tempo de preencher um inquérito que se tinha preparado. -----

----- Relativamente às respostas de algumas Freguesias, chegara-se à conclusão de que havia Freguesias de Lisboa que não tinham uma única biblioteca. Seria interessante que a Câmara Municipal, enquanto resolvia esse problema da falta de bibliotecas em algumas Freguesias com muitos habitantes, mandasse uma carrinha com a possibilidade das pessoas levarem livros para casa. Parecia difícil que numa cidade como Lisboa houvesse Freguesias sem uma única biblioteca. -----

----- Queria apenas esclarecer e agradecer aos petiçãoários. Tinha gostado muito de ver o estudo sobre a população que frequentava as bibliotecas e certamente seriam ouvidos. Deixariam passar um pouco mais de tempo para que as Freguesias assumissem as bibliotecas, iriam monitorizando todo o processo e conversando com os petiçãoários. -----

----- **A Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto** começou por se congratular com a discussão sobre as bibliotecas de Lisboa, que eram um equipamento central de acesso ao conhecimento e à cultura para todos os cidadãos. -----

----- Tal como referira na Comissão e em diversas ocasiões, a partir do momento em que se levantara a discussão sobre a rede das bibliotecas de Lisboa, que era a transferência para as Juntas de Freguesia da gestão de algumas dessas bibliotecas, não punha de todo em causa o funcionamento da rede na sua globalidade e, antes pelo contrário, ia gerar uma nova dinâmica e uma nova necessidade de adaptação à realidade político-administrativa da Cidade de Lisboa. -----

----- Nos autos de transferência assinados no dia anterior com as várias Juntas existia um auto especificamente dedicado à rede de bibliotecas e a própria deliberação aprovada em Assembleia Municipal dizia que todas as bibliotecas continuariam a fazer parte da rede de bibliotecas de Lisboa. As características principais desse funcionamento em rede mantinham-se tal como existiam até ao momento, nomeadamente a existência de um catálogo único, a possibilidade dos munícipes de uma Freguesia poderem requisitar livros existentes em bibliotecas de outras Freguesias, o chamado empréstimo interbibliotecário, normas de catalogação comuns, a existência de critérios comuns para o crescimento do acervo. Tudo isso estava devidamente salvaguardado nos documentos assinados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -----

----- Os documentos também previam uma monitorização desse processo, quer através de um grupo permanente ao nível técnico, com os técnicos de cada uma das bibliotecas e a Divisão de Bibliotecas, mas também num âmbito mais genérico entre si

própria e os Presidentes de Junta de Freguesia, a quem caberia articular as decisões respeitantes ao futuro da rede, nomeadamente a incorporação de novas bibliotecas de bairro e problemas que entretanto surgissem desse processo de descentralização, que era para todos um novo caminho. -----

----- Embora tivessem tido a preocupação de acautelar tão detalhadamente quanto possível todas as ocorrências que pudessem existir, que estavam plasmadas num dossier técnico que estava junto aos autos de transferência, certamente que surgiriam questões que não tinham sido imaginadas e para as quais nem sequer se tinham pensado respostas. -----

----- Parecia-lhe que todas as dúvidas suscitadas no início do processo estavam devidamente acauteladas com as discussões e as decisões tomadas no decurso do processo de transferência. -----

----- Nada tinha a acrescentar e estaria sempre disponível para continuar a trabalhar em prol da rede de bibliotecas de Lisboa. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que havia as conclusões do relatório da Sétima Comissão sobre a petição e ouviram-se as várias forças políticas. Concordariam consigo de que todos recomendaram a necessidade desse assunto continuar a ser acompanhado pela Sétima Comissão, nomeadamente monitorizando a transição das bibliotecas municipais para as Freguesias. -----

----- A Mesa iria fazer duas votações. Uma votação das conclusões do parecer da Sétima Comissão e depois poria à consideração uma **recomendação** que iria formular de forma oral, **no sentido de que a Sétima Comissão acompanhasse todo esse processo, ouvisse os subscritores e acompanhasse a monitorização da transição das bibliotecas da rede municipal que passariam a ser tuteladas pelas Freguesias.** -----

----- Seguidamente, submeteu à votação as **Conclusões do Parecer da Sétima Comissão sobre a Petição N°1**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, CDS-PP, MPT, PAN, PNP e 5 IND e votos contra de PCP, BE e PEV. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação da **recomendação** formulada oralmente por si, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade.** -----

----- Agradeceu aos peticionários terem levado o assunto à Assembleia Municipal. Como se percebera, o assunto não estava acabado, continuariam certamente a fazer as diligências e a Sétima Comissão deveria acompanhar esse trabalho, conforme tinha sido votado por unanimidade. -----

----- Disse que havia uma matéria que se esquecera de referir no início da reunião mas que era relevante, por causa a té das votações. Nos termos legais e regimentais, o Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva informara a Mesa de que deixava de integrar o Grupo Municipal do PS, pelo que passaria a ser Deputado Municipal Independente, aplicando-se tudo o que estava no Regimento sobre a matéria. O assunto já tinha sido apresentado em Conferência de Representantes e era do conhecimento de todos os líderes dos partidos. -----

#### ----- **PETIÇÃO N° 2** -----

----- “O Nosso Bairro Precisa de um Ponto Cultural” -----

----- “Considerando que; -----  
----- O Cinema Londres é um dos marcos culturais da freguesia do Areeiro e da cidade de Lisboa, completando, em 20 de janeiro de 2014, 41 anos desde que foi inaugurado com o filme ‘Morrer de Amor’ de André Cayatte.-----  
----- Se soube agora que no local onde o Cinema Londres funcionou até janeiro de 2013 vai surgir uma loja de produtos orientais, não tendo existido durante este tempo qualquer publicitação ou conhecimento de que o imóvel estaria para arrendar/vender, pelo que o surgimento da referida loja surpreendeu moradores e comerciantes. -----  
----- Apesar de várias tentativas efetuadas para relançar as salas de cinema, isso não se revelou até ao momento possível. -----  
----- Existe vontade e disponibilidade por parte de diversas entidades públicas e privadas, moradores e comerciantes da cidade, para encontrar uma solução conjunta que, em paralelo com urna opção comercial, garanta a manutenção de um ponto cultural na freguesia do Areeiro com a história e a importância que o cinema Londres tem tido para varias gerações de lisboetas, nomeadamente a instalação de um Cine Clube, de uma livraria e de um ponto cultural de debate e participação na estratégia já em curso de reabilitação e relançamento desta zona central da capital. --  
----- Numa altura especialmente difícil em que fecham muitos cinemas e outros polos culturais, na cidade e, em particular na zona, se torna mais importante e decisivo do que nunca que os cidadãos participem ativamente na busca de soluções concretas que, em conjunto com as entidades políticas, assegurem a manutenção de polos culturais aglutinadores e formadores das próximas gerações que sejam especialmente direcionados para toda a família e muito em particular para os jovens. -----  
----- De acordo com o ‘Programa de Governo da Cidade de Lisboa - 2013/2017’ e com outros instrumentos de planeamento e gestão da cidade, o município deve criar e preservar espaços, equipamentos e infraestruturas, eventualmente de multiutilização, onde as expressões culturais e criativas possam ser facilmente acedidas por diferentes e variados públicos.-----  
----- Nos termos dos Artigos 52º e 265º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 70º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, é garantido aos cidadãos o direito de petição aos órgãos de soberania, ou a quaisquer autoridades, nomeadamente à Assembleia Municipal de Lisboa, sobre matérias do âmbito do Município e que a apreciação de relatórios relativos as petições subscritas por um mínimo de 250 cidadãos é obrigatoriamente inscrita na “Ordem de Trabalhos” de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----  
----- O Movimento da Comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma apresenta a petição “O nosso bairro precisa de um polo cultural” no sentido de que junto dos proprietários seja encontrada uma solução para o nº7-A da Avenida de Roma, freguesia do Areeiro, onde desde há 42 anos tem funcionado o cinema Londres, que em paralelo com a existência de comercio torne possível a manutenção de um polo cultural.” -----

----- (O Relatório e Parecer da Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto sobre a Petição nº2 é anexado à presente ata como anexo 2 e dela faz parte integrante)-

----- (O Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização sobre a Petição nº2 é anexado à presente ata como anexo 3 e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Presidente** disse ter a informação dos subscritores, que era um movimento de comerciantes da Avenida Guerra Junqueiro, Praça de Londres e Avenida de Roma, que seriam representados no debate pela Doutora Elsa Barata, da Livraria Barata, e que pretendiam apresentar um filme. -----

----- A Senhora Doutora Elsa Barata disse que a petição tinha sido subscrita por cerca de 700 pessoas e era uma oportunidade para o bairro e para a cidade, uma oportunidade para mostrar que um polo cultural era essencial para revitalizar o bairro, para levar pessoas, para ajudar o comércio, para melhorar a segurança, para construir uma cidade melhor. -----

----- Era um ato de cidadania que não pretendia impor nada nem prejudicar quaisquer interesses privados. Muito pelo contrário, visava contribuir para que não se cometessem erros, visava ajudar. -----

----- O movimento de comerciantes e cidadãos, criado nove meses antes, entendia que um cinema não devia desaparecer para em seu lugar ser criada apenas uma loja. A posição que se mantinha nesse processo residia no entendimento de que ainda era possível haver uma solução económica e culturalmente interessante, desenvolvida por privados e instituições públicas. -----

----- Entendia-se que a liberdade individual e a propriedade privada tinham limites impostos pela Lei e pelos usos. Não era plena, não era absoluta. Mesmo tendo sido celebrado um contrato e mesmo estando atualmente as obras no interior dos imóveis isentas de licenciamento, existiam procedimentos legais obrigatórios que não foram cumpridos. -----

----- Em nenhum estado de direito a propriedade privada podia ir contra os seus usos consagrados urbanisticamente. Nesse caso um dos usos previstos era cinema e só deixaria de ser cinema se fosse autorizado, o que até ao momento não tinha sido. Com efeito, a menos que houvesse uma autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, o nº7-A da Avenida de Roma teria de incluir uma sala de cinema, mas um cinema diferente do que era, diferente dos filmes à vocação, um cinema com uma componente económica forte, como por exemplo uma incubadora de empresas culturais e criativas, um espaço pluridisciplinar e intergeracional, um espaço com cultura, economia e educação. -----

----- A intenção era pois a melhor, pretendendo evitar que perante um facto consumado houvesse um grave prejuízo para o bairro e para a cidade. Por isso não se tinham limitado a uma oposição e procurara-se arranjar uma solução. -----

----- Queriam ajudar, queriam que não fosse por diante o uso que se antevia, mas que a solução a encontrar fosse económica, cultural e urbanisticamente vantajosa para o bairro e para a cidade. -----

----- Contavam com o apoio dos Senhores Deputados Municipais, nesse espaço que já fora um cinema, para ajudarem a lutar para que mais um polo cultural não desaparecesse de Lisboa. Convidava a assistir a um curto filme de animação.-----

----- (Neste momento foi apresentado um filme)-----

----- **A Senhora Presidente** referiu que a Petição tinha baixado a duas comissões, em razão da matéria, à Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização e à Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Sandra Paulo (PS)** disse que tendo baixado à Comissão da Cultura, Educação, Juventude e Desporto, essa Comissão decidira proceder a uma audição, conjunta com a Segunda Comissão, dos primeiros subscritores da Petição, bem como dos Vereadores Manuel Salgado e Catarina Vaz Pinto.-----

----- Os peticionários explanaram os seus anseios, explicaram as démarches levadas a cabo, no sentido de garantir a manutenção de um polo cultural onde funcionava outrora o Cinema Londres.-----

----- O Vereador Manuel Salgado e a Vereadora Catarina Vaz Pinto explicaram a sua intervenção no processo, tendo nomeadamente explicado ser necessária uma alteração do objetivo por parte do IGAC, tendo apenas o IGAC a responsabilidade de proceder à alteração de atividade. Disseram ainda os Vereadores que o Londres era um património cultural preponderante para a Cidade de Lisboa.-----

----- Nesse sentido, a Sétima Comissão deliberara ser importante encontrar formas que pudessem garantir a conservação adequada do Cinema Londres, também ser importante avaliar uma solução para a reabilitação do espaço com vista à manutenção de um polo cultural, nomeadamente através do envolvimento de entidades públicas e privadas, com vista a promover o sucesso da reabilitação e dinamização do espaço em parceria com promotores, movimentos de cidadãos, associações e sociedade civil.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)** disse que na sequência da entrada da Petição, essa tinha baixado às Comissões de Cultura e Economia, onde foram ouvidos os Vereadores Manuel Salgado e Catarina Vaz Pinto, assim como o representante dos peticionários em questão.-----

----- Nessas audições tomara-se conhecimento do empenhamento da Câmara Municipal de Lisboa em fiscalizar o recinto, para se inteirar do estado real do local, e em apoiar futuras atividades culturais que pudessem vir a decorrer nesse espaço.-----

----- Saudava assim a iniciativa e esperava que a mesma tivesse sucesso, ainda que soubesse ser uma situação complexa. Porém, parecia que existindo um bom projeto, um movimento cívico ativo como esse era e tinha conhecimento de toda a atividade por ele realizado, a disponibilidade da Câmara para colaborar institucionalmente nesse processo e toda a atenção da Assembleia Municipal a essa matéria, esperava que fosse um projeto a chegar a bom porto.-----

----- Por outro lado, a situação em causa denotava uma ausência do acompanhamento de proximidade e de uma política integrada de urbanismo comercial por parte da

Câmara Municipal, o que poderia no futuro evitar situações como essa, pelo que gostaria de chamar à atenção para esse ponto que também parecia de relevância.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)** disse que se tratava de uma participação cívica que devia constituir um exemplo para outras problemáticas em outras zonas da cidade. -----

----- Pela análise dos pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, bem como da Comissão de Economia e Turismo, constatava-se o reconhecimento do Cinema Londres como um marco cultural de relevo na cidade, como parte integrante de um universo de imóveis de interesse relevante, de grande valor patrimonial e cultural, pelo que era imprescindível a sua preservação.-----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa não podia ficar indiferente à perda cultural para a cidade que o desaparecimento dessa sala de cinema representaria. -----

----- Pela parte do PCP, reafirmava o apoio e disponibilidade para estudar e avaliar soluções para a reabilitação do espaço, com vista à manutenção de um polo cultural, com o envolvimento de todas as entidades responsáveis nesse processo. -----

----- No entanto, não podia deixar de referir o desaparecimento de outras salas emblemáticas, onde a sua geração e outros mais novos aprenderam a ver cinema. Referia apenas dois exemplos, até pela proximidade com a Freguesia do Areeiro, o Cinema Quarteto e muito recentemente o Cinema King. Essas salas também foram espaços culturais de grande relevo para a cidade, em particular no caso para a Freguesia de Alvalade, divulgando cinema independente, filmes europeus e filmes de autor, obras não disponíveis noutras salas mais vocacionadas para o circuito comercial. -----

----- O encerramento contínuo de salas de cinema deixava os cidadãos mais afastados do cinema não comercial, do cinema português e da cultura. Podia-se argumentar que a realidade mudava, que os tempos eram outros, ou que já passara o tempo das salas de cinema, que essas tinham que se rentabilizar para fazer face à concorrência provocada pela televisão ou pela internet. No entanto, toda essa argumentação não podia esconder uma outra realidade muito mais dramática, o King encerrara porque o produtor não podia fazer face ao aumento do aluguer da sala, devido á política de arrendamento determinada pelo Governo PSD/CDS. -----

----- A política de austeridade e empobrecimento dos portugueses levava à inevitabilidade de redução da procura e fruição dos bens culturais, razões que explicavam a diminuição geral de espetadores de cinema. -----

----- Para terminar reiterava que o PCP apoiaria realmente as iniciativas tendentes a manter esses espaços culturais, a dinamizar os polos culturais onde necessário, pois considerava que só assim era possível formar cidadãos livres, dotados de espírito crítico e empenhados política e civicamente. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal João Vasconcelos (BE)** disse que não ia repetir-se relativamente a saudar uma iniciativa de cidadãos que marcava a agenda na Assembleia Municipal, centrava-se sim nalgum do argumentário que era utilizado relativamente a esse processo de encerramento do Londres. -----

----- O vídeo referia e bem que um dos argumentos utilizados pelos setores mais imobilistas perante esse cenário fora de que era fácil chorar em funerais e que, portanto, estariam perante uma fatalidade. -----

----- Não escondia, a honestidade intelectual obrigava a isso mesmo, que o encerramento desse cinema era sintomático de todo um processo relativamente mais amplo sobre a cada vez menor frequência das salas de cinema em Lisboa, em todo o País e possivelmente até um pouco por todo o mundo. Um mecanismo simples de oferta e procura, existia outro tipo de oferta disponível e os cidadãos, por razões diversas, deslocavam-se cada vez menos ao cinema. -----

----- Havia uma pequena grande diferença e era sobretudo isso que a petição ia chamar à atenção, de como era que perante esse tipo de problemas o poder público podia reagir. No ver do BE existiam duas palavras que respondiam bem a esse desafio, “política pública”, e o exemplo refletia a ausência de política pública que conseguisse contrariar esses tão simples mecanismos de oferta e procura que levavam ao encerramento de tantos cinemas. -----

----- Convinha que essa política pública fosse não reativa, mas sim proactiva, preventiva. Esse caso era elucidativo a esse respeito. -----

----- O que também sublinhava nesse tipo de domínios era que no passado dia 18 de fevereiro tinha sido aprovada na Assembleia uma proposta do BE convidando o Executivo Municipal a apresentar um plano de proteção das salas de cinema históricas de Lisboa e promoção da oferta cinematográfica, sobretudo tendo presente a importância desse tipo de política pública e nesse caso de política cultural que podia fazer toda a diferença para preservar o cinema de proximidade e o cinema independente. A essa proposta juntava o importante empenho demonstrado pelos cidadãos, pelos comerciantes da Avenida de Roma e por toda essa pro-atividade existente. -----

----- Diria que tudo o que a democracia de Lisboa, a Assembleia Municipal, o Executivo precisavam era precisamente desse tipo de pro-atividade dos cidadãos. Por isso saudava todo o tipo de iniciativa que pudesse existir para, aproveitando sinergias, aproveitando o esforço que esses cidadãos estavam dispostos a dispensar relativamente a esse processo, pudessem encontrar um caminho alternativo e do agrado das populações relativamente ao Cinema Londres e, mais do que isso, fazer também do Cinema Londres um exemplo daquilo que podia acontecer um pouco por toda a cidade e possivelmente até tendo em conta as outras salas de cinema da cidade. Tentar encontrar alternativas, envolvendo as comunidades locais no âmbito desse processo. -----

----- Não bastava envolver esse grupo de cidadãos que se mostrara predisposto a participar, era preciso dotar esses processos de transparência e abrir esses processos até a domínios de participação mais ampla. Devia haver um reporte claro desse tipo de atividades para todos os cidadãos que estivessem interessados. O Executivo da Câmara e a Assembleia Municipal tinham tudo a ganhar com esse tipo de envolvimento. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Moreno (PNPN)** disse que a intervenção era desde logo para felicitar os petionários por terem reposto a tradição por alguns minutos na Assembleia Municipal. Era uma sala de cinema e eles tinham ido repor essa tradição por breves minutos.-----

----- Por outro lado, tinham feito com um objetivo que merecia o carinho e apoio. Os cinemas não fechavam porque os empresários determinassem nesse sentido, fechavam porque as pessoas não iam ao cinema. O cinema era visto de uma outra forma, muitas vezes no conforto do lar, procurando salas em grandes superfícies, e os cinemas de bairro iam fechando. Na verdade nem todos fechavam por falta de espetadores, alguns fechavam por falta de condições de segurança. Lembrava-se do Quarteto, que tinha fechado por falta de condições de segurança.-----

----- Era importante apoiar movimentos de cidadania dessa natureza, que tivessem em vista repor projetos social e economicamente viáveis e até culturalmente viáveis. Parecia-lhe haver condições em relação ao Cinema Londres, que tinha sido um cinema de referência na cidade.-----

----- Não era possível repor em funcionamento todos os cinemas que foram encerrando na cidade, mas havia um ou outro, até pelo impacto que tinham no tecido da cidade, que se transformaram como salas de referência, em que o Londres era um deles. Portanto, parecia haver sinergias que podiam ser agarradas e apoiadas no sentido de voltar a pôr o cinema no antigo Cinema Londres. A cidade e a cultura da cidade ganhariam com isso. -----

----- O PNPN estaria disponível para apoiar em tudo aquilo que fosse possível, todas as iniciativas que pudessem potenciar o repor em funcionamento um polo cultural nas antigas instalações do Cinema Londres. Já nem o mobiliário, nem as cadeiras, nem as máquinas, nada restava ali a não ser uma ampla sala escura. Portanto, contavam com o apoio do PNPN no sentido de potenciar uma solução cultural naquele espaço, se tal se mostrasse sustentável do ponto de vista também financeiro, porque tinham que contar com esse fator.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** disse que, como já tivera oportunidade de referir sobre a anterior petição, era sempre louvável ver os cidadãos mobilizarem-se em torno de causas e quando essas causas envolviam a cultura era para si motivo maior de satisfação ver a sociedade mobilizada pela manutenção da oferta cultural na Cidade de Lisboa. -----

----- O Cinema Londres era uma marca cultural da Cidade de Lisboa e nesse ponto todos concordavam, mas a par de outras tantas salas de cinema e espaços culturais, a existência de grandes superfícies com inúmeras salas de cinema, em que só à volta do Londres, entre o Campo Grande e o Saldanha, existiam pelo menos 43, e a falta de uma oferta diversificada para o consumidor, bem como o estado da economia, acabaram por ditar a falência da empresa sua detentora.-----

----- Por outro lado, esse acontecimento levantava de novo a necessidade de criar mecanismos de proteção do bairro histórico da cidade, nomeadamente uma rede de cinemas de bairro.-----

----- Também era importante destacar a preocupação do proprietário do espaço durante algum tempo, segundo a comunicação social, em procurar junto de várias entidades a viabilidade de manutenção daquele espaço da Avenida de Roma com uma finalidade cultural. Pensava que teriam sido dez meses de tentativas sem sucesso. -----

----- Porém, convinha não esquecer que no caso concreto do Cinema Londres, ou o que restava dele, as paredes, estavam a decidir sobre propriedade privada, sobre algo que não lhes pertencia, mas a cultura era de todos e no normal funcionamento de uma economia livre o proprietário não tivera outra opção senão colocar no mercado de arrendamentos o espaço em apreço, embora estivesse condicionado ao uso dado pelo Estado. -----

----- Tinha sido nesse exato momento que os peticionários, e bem, decidiram juntar-se em torno da procura de uma solução para o Londres que não culminasse em mais uma loja, mas como polo cultural agregador da comunidade e de potenciais utilizadores e clientes, a par do esforço realizado em outras iniciativas de dinamização do comércio local nessa zona. -----

----- As Comissões de Cultura e Urbanismo tinham ouvido os Senhores Vereadores Manuel Salgado e Catarina Vaz Pinto e também os peticionários, que propunham várias ações, embora o modelo apresentado não fosse inédito, mas que já tinham obtido resultados positivos e práticos noutras cidades e países. -----

----- Entre 688 comerciantes e moradores peticionários havia seguramente massa crítica que permitisse constituírem-se como cooperativa cultural, ou com outra figura jurídica, para dinamizarem o bairro e os seus negócios. Se fosse esse o modelo ou outro era meritório e tanto a Câmara como a Junta de Freguesia poderiam ser parceiros na dita organização a apoiá-la. -----

----- O papel dos órgãos autárquicos nesse processo deveria ser o de auxílio na procura de uma solução que fosse viável para todas as partes, comerciantes, moradores, proprietário e principalmente para os munícipes. Deveria ter um papel facilitador e motivador em ações de promoção do comércio e da cultura nessa zona da cidade. -----

----- O CDS manifestava o seu apoio a uma solução que pudesse ir ao encontro da vontade de todos e, na medida do possível, que pudessem transformar o Cinema Londres em muito mais do que uma sala emblemática da cidade, ou umas paredes, num espaço multicultural vivo e dinâmico que tivesse uma preocupação com a necessidade de apresentar uma oferta diversificada dos restantes espaços culturais de Lisboa e que pudesse agregar, como fator de viabilidade económica, espaços comerciais ligados à cultura. -----

----- Desejou os maiores sucessos a todos os envolvidos e aos peticionários o obrigado por tentarem manter viva a cultura em Lisboa. A cidade e todos agradeciam. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Manuel Laje (PS)** disse que o PS, desde a primeira hora, se tinha associado a essa petição. O reconhecimento que o bairro precisava de um polo cultural levava inclusivamente à elaboração de um comunicado de imprensa, onde desde logo se manifestava que não se tratava de uma qualquer loja,

mas antes o facto de se perder aquilo que era um polo cultural e uma marca na Cidade de Lisboa. -----

----- Nessa altura o PS apresentara uma proposta. Tinha reunido com o movimento e aí se sugerira que falassem com os verdadeiros e únicos responsáveis pela manutenção ou não do Cinema Londres enquanto cinema. Esses responsáveis eram o IGAC. -----

----- Em sede de comissões, quer de cultura, quer de economia, as conclusões eram muito semelhantes, a garantia da preservação do património imobiliário, a perda da sala e o impacto que isso teria na Cidade de Lisboa, o envolvimento que era necessário existir por parte de todas as entidades públicas, nomeadamente a Freguesia, a Câmara Municipal e também o poder central. -----

----- No projeto final entretanto apresentado, demonstrativo de que a comunidade não parava, demonstrativo de que aquilo a que assistiam na apresentação por parte do movimento de comerciantes era dinâmico e procurava efetivamente uma solução, apareciam três ideias: um cinema, um espaço polivalente cultural, uma área de comércio com um restaurante e um polo da incubadora de empresas da Start Up Lisboa, também uma proposta realizada em sede de um dos debates organizados pelo movimento. -----

----- Fruto de tudo aquilo que tinha sido feito, havia uma conclusão que era preciso retirar. A responsabilidade da manutenção da sala de cinema no Londres competia única e exclusivamente à Secretaria de Estado da Cultura. A questão era se o Governo queria manter o Cinema Londres vivo ou se queria enterrar o Cinema Londres, como tinha feito à cultura portuguesa. -----

----- Essa era a questão e o PS estaria sempre ao lado da cultura, ao lado dos polos culturais e dos cidadãos de Lisboa. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Braamcamp (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro, disse que muitos não eram nem se lembravam, inicialmente falaram de um espaço que fora criado como bowling, a primeira pista na Cidade de Lisboa e pensava que no País. Seguidamente tinha sido uma discoteca e só mais tarde viera a ser o Cinema Londres. -----

----- Estavam na cidade perante a massificação dos centros de cultura e de lazer em que para se ir ao cinema tinha que se ir aos centros comerciais. Poucas eram as zonas que permitiam ir a um centro de cultura sem ser nos centros comerciais. Isso levava à desertificação, que era um problema gravíssimo na Cidade de Lisboa, e estavam perante a delapidação da memória coletiva da história de juventude. -----

----- Tinha sessenta anos a viver na zona e lembrava-se bem de como era. Não era só o Londres que se tinha perdido, perdera-se o Roma, os Alfas, o King, o Quarteto. Recuperara-se o Cinema Alvalade, mas também se perdera o Café Londres, o Copacabana, o Las Vegas. -----

----- Isso levava a pensar que realmente estavam a deslocar em permanência a população para aglomerados e aqueles que por opção preferiam viver na zona, se dessem uma volta na Freguesia do Areeiro viam que não havia nada para fazer, estava tudo fechado. Não tinha nada contra os centros comerciais, mas fazia pena ver essa desertificação. -----

----- Já se tinham visto várias propostas, escutara atentamente os seus antecessores e queria fazer um repto, porque a resolução desse problema era complexo. Tinham uma entidade privada com a titularidade da propriedade e tinham uma situação de âmbito público, que era a apetência pelo Cinema Londres, por quanto muitos o amavam e tinham lá vivido alguns bons momentos.-----

----- Competia à Câmara uma estratégia e uma política comercial. Tinham que ter uma visão ampla do que interessava nas várias zonas da cidade. Não podiam dizer que iam deslocar tudo para o Colombo ou Vasco da Gama. Nas outras zonas da cidade teria que haver lugar a espaços para localizar e centralizar as pessoas. Não era só irem dormir a casa, era também viver no dia-a-dia. O emprego já não permitia essa situação, mas pelo menos que no dia-a-dia, fora das horas de trabalho, se pudesse viver na comunidade e junto dos vizinhos nos cafés, em pequenos centros de cinema e de cultura, exposições ou galerias, fosse o que fosse, mas era assim a forma de vida num bairro grande como o Areeiro.-----

----- Já tinha havido várias propostas, mas ia fazer um pedido ao Senhor Presidente e sabia que ele seria recetivo, porque não devia e não podiam politizar aquilo que era o bem comum da cidade. Não se devia pensar que era um outro partido, fosse qual fosse, a tentar obter trunfos de alguma vitória. Sabia que o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa pensava de igual modo, tinham era que dar as mãos, fazer os possíveis e quase os impossíveis para que esse problema se resolvesse.-----

----- Pela Junta de Freguesia, que tinha uma modesta contribuição, lançava um repto: se por acaso vencesse uma proposta de um espaço multifacetado, com pequenas lojas, pequenos centros de exposições, um pequeno cinema, deixava já registado que a Junta de Freguesia do Areeiro se comprometia a pôr lá uma loja da Freguesia, que servisse a população da Freguesia e funcionasse nesse novo espaço.-----

----- Não fazia milagres e o Senhor Presidente da Câmara também não, mas juntos e com o esforço de outras pessoas conseguiriam ajudar a fazer esse milagre de pôs outra vez o Cinema Londres para a população de Lisboa.-----

----- **A Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto** disse que a CML via com preocupação o encerramento de mais um cinema, mas também sabia que esse era um problema complexo, como já tinha sido referido várias vezes. Tinha a ver com alterações civilizacionais na forma como se olhava para o cinema, as novas gerações viam cinema na internet. Tinha também a ver com o problema da Lei das Rendas, porque muito recentemente era esse o problema que levava ao encerramento do Cinema King. Eram equipamentos culturais difíceis de sustentar na atualidade.-----

----- A competência para alteração de uso de um cinema era sempre da Inspeção Geral das Atividades Culturais, da Administração Central, e relativamente a isso a Câmara não tinha qualquer espécie de competência e capacidade de manobra.-----

----- Via-se com preocupação essas mudanças porque eram um empobrecimento cultural para a cidade e a Câmara estaria sempre disponível para analisar qualquer solução alternativa que viesse a surgir dos peticionários e desse movimento de cidadãos que se construía a partir do encerramento do Cinema Londres.-----

----- **A Senhora Presidente**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação as **Conclusões do Parecer da Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização sobre a Petição nº2**, anexado à presente ata como anexo 3, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- Seguidamente, submeteu à votação as **Conclusões do Parecer da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto sobre a Petição nº2**, anexado à presente ata como anexo 2, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu aos subscritores da petição, esperando que com mais esse empurrão houvesse um novo impulso para conseguirem o objetivo pretendido.-----

----- **PROPOSTA Nº 3/2014 - DELIBERAR SOBRE O COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA APROVAÇÃO PELA CÂMARA DA DESPESA PREVISTA NA PROPOSTA, NO ÂMBITO DA TRANSACÇÃO JUDICIAL E COMPROMISSO ARBITRAL SOBRE AS AÇÕES JUDICIAIS RESPEITANTES AO PARQUE MAYER E AOS TERRENOS DA ANTIGA FEIRA POPULAR, E DE ACORDO COM A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA DA MINUTA DO ACORDO ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 6º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO; (2X60M);**-----

----- (A Proposta nº3/2014 é anexada à presente Ata como anexo 4 e dela faz parte integrante)-----

----- (O Parecer da Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património e Recursos Humanos, relativo à Proposta nº 3/2014, é anexado à presente Ata como anexo 5 e dela faz parte integrante)-----

----- (O Parecer da Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, relativo à Proposta nº 3/2014, é anexado à presente Ata como anexo 6 e dela faz parte integrante)-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que essa proposta ia à Assembleia Municipal porque carecia da sua autorização para repartição de encargos. Contudo, era devida uma explicação de fundo sobre o conjunto dessa operação.-----

----- Como todos sabiam, havia anos que se aguardava um esclarecimento judicial definitivo sobre a situação dos terrenos da antiga Feira Popular e dos terrenos do designado Parque Mayer. Esse contencioso resultava de ter sido intentada ação judicial que requeria a declaração de anulação de dois atos: o ato de hasta pública pelo qual o Município alienara metade dos terrenos da antiga Feira Popular e a anulação de um ato de permuta pelo qual o Município trocava metade do terreno da Feira Popular pelo conjunto dos prédios designados por Parque Mayer.-----

----- Essas ações judiciais já tinham tido duas decisões e aguardava-se uma decisão definitiva no Supremo Tribunal Administrativo. Já transitara em julgado a que anulava a hasta pública, aguardando ainda decisão judicial ma que anulava a permuta entre o terreno da Feira Popular e o terreno do Parque Mayer. Caso ambas as decisões fossem confirmadas no Supremo Tribunal Administrativo, a consequência seria que o

Município recuperaria a totalidade dos terrenos da Feira Popular e teria de devolver à Parque Mayer/Braga Parques os terrenos do Parque Mayer e ainda cerca de 83 milhões de euros que o Município tinha recebido como preço da hasta pública mais os impostos que foram pagos, mais a correspondente atualização monetária. -----

----- Procurara-se várias vezes ao longo dos seis anos chegar a um acordo que permitisse rapidamente esclarecer a situação dos terrenos e procurar-se organizar de uma forma suportável pelo Município os encargos que o Município teria que suportar pela dissolução desses dois negócios jurídicos. -----

----- Nos termos do acordo a que se chegara era possível desde logo consolidar no património do Município, quer os dois terrenos da Feira Popular, quer a totalidade dos prédios designados por Parque Mayer. Em contrapartida o Município tinha de devolver à Braga Parques/Parque Mayer os 83 milhões de euros relativos aos negócios da Feira Popular e cerca de 18 milhões de euros relativos ao Parque Mayer. -----

----- Esse acordo procurara em primeiro lugar garantir resolver desde logo a questão patrimonial, não se aguardando mais tempo por uma decisão judicial de data necessariamente incerta e também de conteúdo necessariamente desconhecido. -----

----- Em segundo lugar, certeza quanto aos critérios do acordo. O acordo era fixado em função de critérios objetivos e documentalmente demonstráveis. Devolvia-se o que se tinha recebido a título de sinal, devolvia-se o que se tinha recebido a título de IMT e de IMI ao longo dos anos, devolvia-se aquilo que correspondia à atualização desses valores à taxa de inflação. Relativamente ao Parque Mayer, onde, como era sabido, tinha sido sempre questionado o critério de avaliação do Parque Mayer, devolvia-se só aquilo que tinha sido pago pela Sociedade P Mayer na data em que adquirira, em 1999, com a correspondente SISA e com a atualização monetária por via da taxa de inflação. -----

----- Por fim, certeza porque esse acordo estava sujeito e só seria efetivo quando fosse judicialmente homologado, uma vez que, sendo um acordo de transação comercial implicava que nas duas instâncias onde estavam pendentes os processos, pudesse vir a ser apreciado e homologado judicialmente. Tendo em conta todo o historial desse processo, por certo dava conforto a todos e em particular a si. -----

----- Por outro lado, esse acordo permitia organizar de uma forma que se julgava suportável para o Município a devolução das verbas que o Município tinha a devolver. Nos termos desse acordo o Município beneficiaria de dois anos de carência quanto ao capital, só tendo a pagar a primeira prestação de capital em 15 de junho de 2016 e o conjunto do montante seria repartido em dezasseis prestações semestrais com um spread acordado que era condizente com as condições de mercado vigentes. -----

----- Isso significava que o Município tinha nos próximos anos a oportunidade de, havendo condições de mercado adequadas, poder alienar os terrenos da Feira Popular, de modo a evitar o ter que suportar a devolução do capital. Caso ao longo dos próximos anos não se verificassem condições de mercado adequadas, ou não fosse intenção do Município proceder à sua alienação, o Município não se via confrontado com a necessidade de inopinadamente ter de mobilizar uma verba dessa dimensão,

podendo ao longo dos próximos dez anos proceder ao pagamento em prestações da totalidade dessa quantia. -----

----- Perguntariam os Senhores Deputados Municipais se não era vantajoso chegar a um acordo global que pusesse um fim à totalidade dessas demandas. Diria que sim, se tal tivesse sido possível seria o ideal, terem chegado a um acordo global. Acontecia que ao longo dos seis anos por diversas vezes esse acordo global tinha sido tentado e nunca fora possível alcançar. Mais uma vez se tentara e mais um a vez esse acordo global não fora possível alcançar. -----

----- Entendera-se por isso preferível para os interesses do Município dividir a questão em duas fases. A primeira fase era aquela sobre a qual era possível chegar no imediato a acordo, em que era possível de uma vez por todas resolver a questão patrimonial e ficar fixado que o Município era o proprietário dos terrenos da Feira Popular e do Parque Mayer, ganhando assim condições, fosse para executar o plano de pormenor aprovado para o Parque Mayer, fosse para poder gerir o terreno da Feira Popular de acordo com aquilo que entendia ser a melhor gestão que pudesse encontrar para o terreno. Se decidisse ficar com ele para sempre assim poderia fazer, se decidisse alienar podia fazer, mas pondo termo à incerteza que penalizava a cidade e o desenvolvimento dessas duas áreas estratégicas para a cidade ao longo dos anos. -----

----- Por outro lado, permitia organizar de modo suportável para o Município o pagamento que teria a fazer e deixar para um tribunal arbitral a decisão das matérias sobre as quais não tinha havido entendimento com a outra parte. Não havia desde logo sobre os valores da indemnização que a outra parte entendia que lhe eram devidos, fosse porque entendia que a atualização não devia ser pela inflação mas pelos encargos financeiros que tivera com o empréstimo que contraira para a realização dessa operação, fosse pelos lucros cessantes que invocava, fosse por outros fundamentos que entendia serem devidos. -----

----- Também não havia acordo relativamente a qual era o critério de avaliação do Parque Mayer, se devia ser avaliado em função do que dispunha o plano de pormenor do Parque Mayer, se devia ser indemnizado em função do valor pelo qual permutara o Parque Mayer em 2004, se devia ser o montante pelo qual o adquirira, sendo que não havendo acordo sobre nenhum desses critérios, o único acordo possível era fixar aquilo que seria sempre um mínimo que haveria a pagar á Braga Parques pelo valor do Parque Mayer, que era o preço que ela própria pagara em 1999 na aquisição dos terrenos do Parque Mayer. -----

----- Não tinha também havido acordo sobre três milhões de euros que o Município reclamava à P Mayer por indemnizações pagas para realojamento de inquilinos que, estando no Parque Mayer, impediam a realização das obras no Capitólio com base numa providência cautelar que ganharam em tribunal e que impedia o Município de iniciar as obras de requalificação do Teatro Capitólio ou qualquer outra obra no perímetro do Parque Mayer. -----

----- Importante era que essas matérias remetidas a tribunal arbitral seriam apreciadas por um tribunal arbitral que era submetido a duas regras importantes. Primeiro, não apreciaria essas questões pelo princípio da equidade, mas de acordo com o direito

estabelecido. Isso significava que o tribunal arbitral não fixaria critérios de justiça abstratos, ou não procuraria encontrar aquilo que melhor aproximava as posições das diferentes partes, mas julgaria secamente e de acordo com o que a Lei estabelecia, independentemente daquilo que fosse o interesse relativo ou o sentido de justiça relativa que impendesse sobre o caso. Era sobre o direito estabelecido, tal como julgaria qualquer tribunal comum. -----

----- Outra regra importante era que da decisão do tribunal arbitral cabia sempre uma instância de recurso para os tribunais comuns, o que significava que qualquer das partes tinha direito, caso fosse vencida, a interpor recurso para o tribunal da relação. ---

----- Assim estava acautelado que a decisão arbitral seria julgada pelas mesmas regras em que seria julgada essa matéria num tribunal comum e que dessa matéria cabia sempre recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa pela parte que viesse a ser vencida, admitindo que haveria parte vencida. -----

----- Em termos sintéticos, era esse o acordo que se apresentava para apreciação da Assembleia Municipal, que só tinha que deliberar sobre uma dessas dimensões, que era autorizar ou não a repartição de encargos por dez anos do pagamento das quantias, mas que naturalmente era uma decisão que tomaria tendo em conta o conjunto global da negociação que sinteticamente pudera reproduzir, mas que os Senhores Deputados Municipais conheciam, quer pela documentação fornecida, quer pela audição em que tinha participado em duas das comissões da Assembleia Municipal, aliás em conjunto com os juristas que acompanhavam nesse processo e a quem agradecia o contributo que deram. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que efetivamente tinha havido uma reunião conjunta da Primeira e da Terceira Comissão, tendo essas duas comissões depois emitido um parecer. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vasco Morgado (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, disse que o Parque Mayer era um mundo estranho, livre, um tudo ou nada anarquista, mas com uma religião comum, o teatro. -----

----- Começava por desejar que o acordo, nesse caso o não acordo, veiculado pela comunicação social fosse bem mais benéfico para Lisboa em particular e para Portugal, respeitando aqueles de quem sempre tinha sido o Parque Mayer, as pessoas. Mais do que discutir valores, culpados que transitavam em julgado ou outros temas, o importante era desde o princípio perceber o que se ia fazer do Parque Mayer. -----

----- Lisboa, como cidade cosmopolita, precisava e tinha falta de polos culturais, como já tinha sido veiculado por uma associação de comerciantes da Freguesia do Areeiro, e parecia que em relação ao Parque Mayer era aí que começava a grande falha do projeto. Tirar lugares a um teatro não era boa política, nunca o fora. Trazer o Capitólio, futuro Teatro Raul Solnado, à sua traça original era um erro crasso que o Arquiteto Cristino da Silva percebera, como provavam as alterações às telas finais e com a criação de mais um balcão, o primeiro balcão do Capitólio com mais de 450 lugares. -----

----- Em 2014 fazia-se exatamente o contrário, transformava-se de novo o Capitólio para o seu primeiro nome, “El Dorado”, que, como toda a gente sabia, queria dizer

que não era passível de ser viável. Por isso, não estava aí presente em ideia, pensamento ou projeto, qualquer coisa de futuro para o Parque Mayer. -----

----- O Parque Mayer podia ser e sempre tinha sido uma escola de teatro. Como Presidente da Freguesia com mais história no teatro da Cidade de Lisboa defendia que o Parque Mayer devia ser um polo de cultura, mas no seu sentido lato, de educação cultural, concentrando em si escolas, conservatórios, dança, atores, técnicos, músicos, experimentais ou independentes, mas uma escola, uma verdadeira aldeia cultural no centro da Cidade de Lisboa. -----

----- O TeatroVariedades, que fosse transformado na Casa da Revista à Portuguesa. Talvez considerado por muitos um teatro menor, mas apenas por onde passaram todos os nomes de Portugal. -----

----- Pequenas salas de exame para os conservatórios. Dava um exemplo de uma coisa que nada tinha a ver, as formações dos clubes de futebol. Eles formavam e depois transitavam, vendiam e faziam negócio, era viável economicamente. -----

----- Restauração temática, onde se podia esperar pelo começo do espetáculo. Isso sim era uma ideia sustentável para o Parque Mayer. -----

----- Recuperar teatros por causa de bandeiras eleitorais, só por dizer que se recuperava, transformava-se num teatro menor e não viável economicamente e atualmente quase todos acabavam em “El Dorado” que custava milhões de euros. -----

----- O Parque Mayer podia e devia ser de todos, de Lisboa e de Portugal. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara e com quem ele trabalhara mais diretamente nesse processo, pela forma elegante, sensata e pragmática como desfizera esse imbróglio. Os adjetivos quem tinha acompanhado minimamente esse processo, percebia, exatamente, o que queriam dizer. -----

----- Votaria favoravelmente a proposta por duas razões principais. A primeira porque era a solução que, nas circunstâncias e depois de conhecidas as decisões judiciais, melhor servia a cidade e que permitia minimizar os custos para a Câmara Municipal ao fim de todo esse complexo processo. -----

----- O Senhor Presidente tivera oportunidade de explicar detalhadamente como tinha sido possível chegar a esse acordo e como as coisas que ficavam em aberto estavam de alguma forma balizadas e duvidava que fosse possível encontrar melhor solução para os interesses da cidade e para os custos que poderiam advir para a CML. -----

----- Também votava favoravelmente porque, talvez ingenuamente mas depois de analisar todo o processo e as consequências que ele tivera para a cidade e em particular para a CML, havia a esperança de que não se voltasse a insistir nessa forma de fazer cidade. Primeiro contratavam-se arquitetos para desenvolver estudos e projetos para um determinado espaço sem atender, quer à participação pública, quer aos condicionamentos que esses mesmos territórios podiam apresentar, e só depois se elaboravam instrumentos urbanísticos que os deveriam ter orientado e condicionado desde o início, mas nessa altura, quando eles apareciam, já era demasiadamente tarde face aos compromissos que entretanto foram sendo assumidos com particulares. -----

----- O caso do Parque Mayer, como outrora dos terrenos envolventes ao estádio do Sporting, demonstravam à saciedade que quando se “punha a carroça à frente dos bois” havia sempre asneira no horizonte e quem saía prejudicado era o interesse público. -----

----- Por outro lado, assunção de compromissos sobre áreas totais de construção para espaços com essa dimensão e com esse tipo de problemas acabava sempre por se revelar impraticável quando depois se queria “meter o Rossio na Betesga”, ou seja, conseguir encontrar uma solução aceitável e urbanisticamente válida para aquela quantidade de construção que anteriormente se tinha aprovado. Era exatamente isso que tinha acontecido no caso do Sporting e era isso que iria acontecer no caso do Parque Mayer. A área de construção não cabia, a não ser com o desvirtuamento total daquela zona. -----

----- Havia a esperança de que, sobretudo numa altura em que voltavam a discutir projetos importantes para outras áreas estratégicas da cidade, que não se cometessem esses mesmos erros e que finalmente se comesse a discutir primeiro os planos e os instrumentos urbanísticos para depois se avançar para as arquiteturas e para os compromissos sobre a área de construção. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** disse que quanto à minuta da transação judicial e compromisso arbitral, na alínea c) da primeira e da segunda página dizia-se que: -----

----- “Em 1/3/2005, a Assembleia Municipal de Lisboa havia aprovado os termos e condições da hasta pública daquele que viria a constituir o Lote 2 dos terrenos da Feira Popular”. -----

----- Essa formulação era equívoca, e, para clarificar a situação, no que se referia ao direito de preferência, era evidente, até pelas decisões judiciais, que nunca existira. ----

----- A concessão do direito de preferência não fora objeto de proposta da Câmara Municipal de Lisboa, não fora discutida nem abordada durante a discussão da proposta 36/2005, da permuta, na Assembleia Municipal. -----

----- Não tinha sido apresentada qualquer proposta sobre essa matéria, que teria de ser devidamente fundamentada pela Câmara, à luz do regulamento existente à data e da legislação em vigor. -----

----- Na página 4 da minuta dizia-se que: -----

----- “No âmbito da Ação Popular, o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa proferiu acórdão em que anula a permuta e a hasta pública realizada em 15 de Julho de 2005, quer no que toca à aceitação da desistência de dois proponentes quer no reconhecimento do direito de preferência.” -----

----- A Mesa e a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Lisboa, ao tomar conhecimento da hasta pública, ao ler as atas da comissão dirigida pelo Dr. Remédio Pires, constatara que na 1ª ata, com data de 4 de julho de 2005, na página 3, dizia que: -----

----- ...”uma das condições do acordo (da permuta) era que na hasta pública dos lotes remanescentes teria a Parque Mayer direito de preferência na sua aquisição, cuja aceitação e termos da mesma fora condição imposta para aprovação da proposta em

Assembleia Municipal e que foi tomado em conta por este órgão deliberativo autárquico, infirmam a convicção de que existe um direito de preferência da Parque Mayer na presente hasta pública, que prevalece sobre outra ínsita no Regulamento do Património”. -----

----- A mentira e a vigarice da hasta pública começavam logo no mau português e na palavra “infirmam”. -----

----- O Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, da Academia das Ciências, na página 2. 099, dizia o seguinte: -----

----- “Infirmar:-----

----- 1 – Fazer perder a força, o poder, a autoridade, a firmeza; tornar infirme. Enfraquecer; -----

----- 2 – Tornar nulo, inválido. Anular, invalidar;-----

----- Infirmar uma decisão.” -----

----- Também por ai se via a falta de qualidade e a desonestidade de todo esse processo. -----

----- A Mesa e a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, logo após a hasta pública, apresentaram processos na Procuradoria Geral da República, no Tribunal de Contas e na Inspeção Geral da Administração do Território, que enviaram também ao Presidente da Câmara Municipal, já então de regresso do governo, o Dr. Pedro Santana Lopes. -----

----- A Mesa e a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais solicitaram esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal sobre a hasta pública logo em 18 de Julho. -----

----- Perante a documentação enviada pela Câmara, solicitaram novos esclarecimentos, em 20 de Julho, não havendo resposta do Presidente da Câmara. -----

----- Em 26 de Julho de 2005, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais propunha ao Presidente da Câmara Municipal que suspendesse o processo e não procedesse à adjudicação definitiva da hasta pública. Propunha ainda uma reunião com a Câmara Municipal de Lisboa, para abordagem das questões, em defesa dos interesses e do bom nome do Município.-----

----- Por não haver resposta do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a Mesa e a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais decidiram enviar o processo para a Inspeção Geral da Administração do Território e também para a Procuradoria Geral da República e o Tribunal de Contas, dando disso conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----- A permuta dos terrenos de Entrecampos/Feira Popular fora aprovada na Câmara pelo PSD, CDS-PP, PS e um vereador independente; na Assembleia Municipal tivera os votos favoráveis do PSD, do PS, do CDS-PP, do PPM, do Bloco de Esquerda e de 1 deputado independente. Na Câmara e na Assembleia Municipal, o PCP votara contra; na Assembleia, o PEV votara contra. -----

----- A permuta e a hasta pública dos terrenos remanescentes de Entrecampos foram anuladas em duas instâncias. O processo da permuta encontrava-se atualmente no

Supremo Tribunal Administrativo, sendo que a Bragaparques nem recorreu da decisão de anulação da hasta pública.-----

----- Em 1 de Agosto de 2005, a CDU entregava dois processos no Ministério Público e na Polícia Judiciária, após os atos da permuta e da hasta pública.-----

----- O Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa decidira juntar essas matérias ao processo já em curso.-----

----- Quanto à Proposta n.º 3/2014, o PCP considerava esse acordo e negócio desfavoráveis para o Município.-----

----- Estava para breve a decisão do Supremo Tribunal Administrativo que poderia confirmar as decisões anteriores dos tribunais e, agora, a Câmara Municipal de Lisboa ia propor um negócio que servia apenas a Bragaparques e os bancos a que essa empresa devia dinheiro.-----

----- A Bragaparques recebia à cabeça 101 milhões de euros, mas poderia, por decisão do Tribunal Arbitral, vir a receber mais 40 a 50 milhões. Em negócios de permuta e hasta pública até ao momento considerados ilegais e lesivos do interesse público, a Bragaparques poderia vir a ganhar dezenas de milhões de euros à custa do erário público do Município.-----

----- Por todo o processo de ilegalidade e por essas razões, o PCP estava contra o acordo.-----

----- Para além do mais, tivessem em conta as recentes declarações de Domingos Névoa da Bragaparques, em que ameaçava exigir à Câmara 350 milhões de euros. Mais valeria a pena deixar o Supremo Tribunal Administrativo decidir sobre todo esse processo e não permitir que continuassem as tentativas de saque e situações complicadas que podiam ainda recair sobre o Município.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal João Pinheiro (PS)** disse que em 2022, daí a oito anos, completar-se-ia um século sobre a inauguração do Teatro Maria Vitória, o primeiro de quatro recintos emblemáticos que fizeram e criaram o Parque Mayer.-----

----- O Parque Mayer era um nome de Lisboa, sendo décadas e décadas em que esse ponto de encontro agregara diferentes tipos sociais, abria espaços para um convívio salutar, permitira o convívio entre a criação cultural, a boémia e o divertimento de massas. Também tinha sido um espaço de liberdade e resistência à censura do Estado Novo.-----

----- Num ano em que se preparavam para festejar o quadragésimo aniversário do 25 de Abril, não se podiam esquecer desse facto.-----

----- Após ouvir a intervenção que antecederá e o périplo sobre processos judiciais, matérias submetidas a diversos órgãos de inspeção, administração, quase diria um roteiro guiado pela administração pública portuguesa, lançava uma interrogação, porque Lisboa tinha que decidir se queria fazer a passagem de século a discutir processos judiciais, a discutir direitos de preferência, a discutir permutas, ou se pretendia gerir uma ampla oportunidade e um amplo processo de requalificação de um local emblemático da cidade. Era isso que tinha que decidir, era a esse tipo de questões que tinha de responder ao eleitorado.-----

----- Os dados estavam lançados. Em 2012 os órgãos do Município aprovaram o plano de pormenor do Parque Mayer com um consenso alargado, que até incluía o PCP. Esse instrumento salvaguardava a reabilitação de espaços culturais como o Cineteatro Capitólio, projeto da autoria do Arquiteto Cristino da Silva, futuro Teatro Raul Solnado numa justa homenagem. O Teatro Variedades, bem como a revitalização do Jardim Botânico e do museu da Escola Politécnica, numa envolvente que privilegiava a ligação pedonal entre a Avenida da Liberdade e a Rua da Escola Politécnica. -----

----- O desenvolvimento desse plano oferecia à cidade o atravessamento aprazível de uma das suas mais imponentes colinas e complementava, através do reforço de valências culturais, um eixo que já se destacava pela oferta qualificada de comércio e serviços. -----

----- Esse podia ser o Parque Mayer do futuro. Não tinham que se conformar com o Parque Mayer do passado, o Parque Mayer dos processos, o Parque Mayer das trapalhadas. A proposta que discutiam permitia de certa forma libertar Lisboa desse chorrilho de incómodos, de polémicas processuais, e olhar o futuro com otimismo.-----

----- Regressavam, como já fora referido pelo Senhor Presidente da Câmara, à plena titularidade do Município o conjunto do Parque Mayer e os lotes de Entrecampos. Eram ativos patrimoniais preciosos que estavam demasiado tempo improdutivos. Já tinham passado dez anos de questiúnculas. -----

----- Em contrapartida, os investidores que pagaram dinheiro por esses espaços receberiam do Município os valores que gastaram, acrescidos de custos fiscais e burocráticos das operações de aquisição e das demolições do antigo recinto da Feira Popular. Parecia justo.-----

----- Em termos financeiros, a proposta também tinha o mérito de permitir ao Município retomar a fruição imediata dos imóveis, podendo rentabilizá-los, bastando no imediato o reconhecimento de uma dívida a pagar no longo prazo, dez anos. Como também já fora referido, nada impedia que esse longo prazo fosse interrompido com uma amortização antecipada da dívida, o Município não seria penalizado se o fizesse e as indefinições que ainda persistiam também podiam ser dirimidas num processo arbitral, onde cada parte defenderia os seus interesses, mas era com certeza preferível dirimir a questão nesses termos do que fixar de modo discricionário um valor de transação global a pagar para encerrar esse imbróglio.-----

----- Também lhes cabia, enquanto eleitos locais, contribuir para resolver esses imbróglis. Nesse ponto específico a situação melhorava muito para o Município, porque se o Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro se concentrava e almejava por uma solução final do Supremo Tribunal Administrativo, não tinha nenhuma garantia de que essa solução fosse completamente favorável ao Município ou fosse parcialmente favorável. Não havia essa garantia e era esse risco que tinha de ser gerido, era esse risco que desaparecia do Município de Lisboa, o risco de uma perda total nos processos judiciais pendentes. -----

----- A proposta tinha sido objeto de discussão e de parecer na Terceira Comissão, parecer esse que fora aprovado com o voto contra do BE, motivado, segundo se percebera, pela insistência na determinação de um valor atualizado nessa data para os

imóveis do Parque Mayer, mas com pena sua o PCP não participara na discussão e votação desse parecer. Poderiam ter esclarecido algumas questões que eram suscitadas em meros apartes, mas no local próprio o PCP não estava. -----

----- O valor atualizado seria com certeza um dos temas a discutir no processo arbitral, facto que recomendava alguma prudência quanto a números temerários, quanto a avaliações não fundamentadas. -----

----- A análise global da proposta, sob os seus diversos ângulos, justificava um voto de apreço ao trabalho de negociação realizado pela CML e, conseqüentemente, o voto de aprovação do Grupo Municipal do PS. -----

----- Contrariamente ao que defendiam alguns grupos municipais, a proposta não tinha que ser valorizada para além dos seus limites. Tinha ouvido um aparte e convidava a que fosse verbalizado, porque a proposta não servia para avaliar o carácter de ninguém, era um meio para atingir um fim. Os fins que se defendiam eram a requalificação do Parque Mayer, em conformidade com o plano de pormenor já aprovado e a integração harmoniosa do retângulo de Entrecampos na malha urbana. Era para esses fins que tinham sido eleitos e era por esses fins que responderiam. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** disse que julgava haver uma plataforma de consenso na proposta apresentada, dentro da Assembleia e até fora dela, na cidade, de que o processo já se arrastava havia muito tempo. Tratava-se de territórios centrais de grande importância na cidade e estava na altura de os devolver à cidade, colocá-los para usufruto dos lisboetas. -----

----- O processo tivera origem em 2004/2005 com as operações de permuta e a aquisição de imóveis, que englobavam o conjunto de edifícios do Parque Mayer e os terrenos da ex Feira Popular, que estavam atualmente num imbróglio judicial com alguns desenvolvimentos. Nessa fase do tribunal administrativo procurava-se uma solução de acordo. -----

----- Uma dessas ações que tinha sido interposta por um cidadão, uma ação popular, previa a declaração de nulidade da permuta, em que a CML e a Braga Parques era corréus nesse processo, encontrando-se em fase de recurso no Supremo Tribunal Administrativo. Uma segunda ação, interposta pela Braga Parques e onde a CML era réu, solicitando o reconhecimento dos direitos consagrados e reclamando uma indemnização por custos financeiros e lucros cessantes daquela empresa.-----

----- Atualmente a CML procurava um acordo, perante uma tentativa de resolução desse processo e se a proposta pedia que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre o compromisso plurianual, autorizando a realização dessa despesa, era importante saber para que iriam autorizar essa despesa e em que se centrava o acordo. -

----- O acordo proposto tinha várias componentes, a maior delas correspondia a 77 milhões de euros e onde o Município se comprometia a devolver o valor atualizado pago pela Braga Parques pelos terrenos de Entrecampos, incluindo as despesas inerentes à transação, pagar 3 milhões correspondentes ao valor de IMI já pagos pelo proprietário, pagar 2,8 milhões de euros de demolições reclamadas pela empresa detentora dos terrenos de Entrecampos. Numa segunda componente do negócio,

acrescentar 18,2 milhões de euros correspondentes ao preço a pagar pelos imóveis denominados Parque Mayer. -----

----- Essas eram as componentes dentro do acordo, mas o acordo tinha também uma componente que estava fora e que excluía outra parte do conflito e que era remetida para o tribunal arbitral. Era importante perceber-se também o que estava fora do acordo, porque influenciava claramente todo o processo e todo o encerramento desse processo. Fora do acordo a Braga Parques reclamava juros, encargos financeiros, lucros cessantes e não tinham ideia do valor que podia estar aí envolvido, mas seriam com certeza muitos milhões de euros. A Braga Parques reclamava que os 18,2 milhões de euros oferecidos pela Câmara, pelos imóveis do Parque Mayer, não correspondiam ao respetivo valor e que deveria ser um valor próximo dos 54 milhões de euros, valor da avaliação na altura da permuta, naturalmente atualizada com a inflação. -----

----- A Câmara Municipal, por sua vez, reclamava três milhões de euros relativos a indemnizações com feirantes na antiga Feira Popular. -----

----- Ainda sobre isso, todas as outras questões e disputas emergentes das operações de loteamento. Portanto, havia aí mais algum valor associado a essa operação e que ficava fora do acordo remetido para o tribunal arbitral. -----

----- O BE tinha apresentado uma crítica a esse acordo e que se centrava em dois pontos. O primeiro tinha a ver com o processo dos imóveis do Parque Mayer. O Senhor Presidente tinha apresentado um critério para valorizar aqueles imóveis, dizendo que seria o valor pago pela Braga Parques e atualizado pela inflação em 1999, quando o adquirira, os tais 18,2 milhões de euros, e aprovar o compromisso plurianual era aprovar também esse valor. Os Senhores Deputados Municipais concordariam que esse era o valor pelos imóveis do Parque Mayer. A questão era por que razão seriam 18,2 e não 10 milhões ou 30 milhões. -----

----- Era o critério adotado pela Câmara, mas não necessariamente o valor daqueles imóveis na presente data e, portanto, o BE entendia que não era admissível fazer uma proposta de aquisição de imóveis para o Município sem que existissem relatórios de avaliação relativamente ao que se propunha adquirir. -----

----- Havia com certeza uma diferença. Não podia garantir se essa diferença era superior ou inferior aos 18,2 milhões, mas havia de facto uma diferença e nisso tinham de concordar. Havia uma evolução do mercado imobiliário, que normalmente era ascendente e nos últimos anos essa tendência tinha ditado o contrário, havia um impacto natural da aprovação do plano de pormenor do Parque Mayer para aquela zona e, portanto, havia uma alteração de valor daqueles imóveis e daqueles terrenos. Havia ainda obras feitas pelo Município, custeadas pelo Município no Capitólio no valor de 5,5 milhões de euros e que valorizaram de alguma forma o património. -----

----- O segundo ponto relacionava-se com a análise global desse acordo. O BE entendia que era um acordo limitado, tinha o problema grave de não encerrar o processo e isso não era um pormenor que devessem subestimar. Fora do acordo remetido para tribunal arbitral estavam com certeza muito mais do que esses 103 milhões de euros. Portanto, o que era apresentado como um bom negócio para o

Município podia passar rapidamente a ser um negócio ruinoso para as contas municipais. No entender do BE, o interesse público municipal não estava totalmente salvaguardado.-----

----- Apesar do Município ser réu nesses processos, algumas das decisões já tomadas em tribunal tinham sido favoráveis à CML e essa posição favorável devia ser utilizada na negociação e ser conseguido um acordo mais favorável do que aquele que tinham em cima da mesa. Era um processo demasiado longo, devia ser encerrado, mas não podia ser mais penalizador para a cidade e para os lisboetas do que já tinha sido até ao presente.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreira Antunes (PEV)** disse que o Município requeria que a AML deliberasse sobre o compromisso plurianual e respetiva repartição de encargos, previsto na cláusula 6ª da minuta de transação judicial e compromisso arbitral, no âmbito das ações judiciais respeitantes ao Parque Mayer e aos terrenos da antiga Feira Popular.-----

----- Essa Proposta nº 3/2014 decorria ainda da Proposta nº 36/2005, que aprovara a desafetação do domínio público municipal e respetiva integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno, tendo autorizado a permuta de terrenos entre o Município de Lisboa e a Sociedade Parque Mayer - Investimentos Imobiliários, S.A., e cujo processo se encontrava havia anos em litígio judicial.-----

----- Recordassem que essa Proposta fora submetida a votação na AML no dia 1 de Março de 2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis de PSD, PS, CDS, PPM, BE, um deputado municipal independente e apenas os votos contra dos Grupos Municipais do PCP e de “Os Verdes”.-----

----- Sustentava o Senhor Presidente da CML que «as partes negociaram um projeto de acordo que permite consolidar no Município a propriedade, quer dos terrenos da antiga Feira Popular, quer do conjunto dos prédios designados por Parque Mayer, invertendo a alienação prevista na permuta e hasta pública». O acordo, que dizia ter alcançado, «prevê a restituição das quantias desembolsadas a título de preço e encargos fiscais e administrativos na aquisição daqueles terrenos à Bragaparkes - Estacionamentos, S.A. e à Parque Mayer S.A., atualizadas pelo índice de inflação».

----- O reembolso previsto pela CML corresponderia assim à «restituição das quantias relativas ao preço da aquisição do Parque Mayer e do lote submetido a hasta pública, acrescido dos encargos fiscais e administrativos destas aquisições, impostos e taxas pagas desde a aquisição, e outras despesas efetivamente comprovadas, e da atualização destes valores pelo índice de preços do consumidor fixado pelo INE, a pagar faseadamente».-----

----- O principal mérito dessa Proposta radicaria na devolução à Cidade de Lisboa de dois espaços privilegiados, estando um deles “no top 10 dos melhores terrenos da cidade”. Subsistiam, contudo, matérias relativamente às quais as partes não lograram acordo. E quanto a essas «o projeto de acordo prevê a sua remessa para apreciação e decisão em tribunal arbitral». Tornava-se óbvio que a resolução estava, infelizmente, longe de ser alcançada.-----

----- Quando destrinçavam os pormenores desse acordo, apercebiam-se que a CML se preparava afinal para fazer um contrato de cordeirinho, deixando à Bragaparques e à Parque Mayer S.A. uma futura choruda parte de leão, que, cedo ou tarde, reverteria sobre futuros orçamentos municipais. Bastava ler as declarações à Comunicação Social do administrador da empresa. Mas já lá iriam. -----

----- A Cláusula 6ª definia o que constituía ser crédito da Parque Mayer, reconhecido pelo Município, num montante global de 101.673.436,05 € e que esse pagamento se faria em 16 prestações semestrais até Outubro de 2023, a que acresciam juros à taxa Euribor a 6 meses, acrescido de um spread 4,2 % ao ano até 2016, e de 4,55 % ao ano no período subsequente. -----

----- Sobravam, como objeto de litígio para posterior compromisso arbitral, o direito da Parque Mayer ser ressarcida de juros e encargos financeiros e tributários por si já suportados; sobrava o direito da Parque Mayer a um montante superior aos 18.223.821 € da avaliação efetuada em 2003, e que poderia ascender a cerca de 54,6 milhões, se tal fosse determinado pelo Tribunal Arbitral; sobrava o direito do Município a ser ressarcido dos valores pagos a ocupantes e arrendatários até 3 milhões de euros. -----

----- Afirmava o Senhor Presidente, 1º, que a Proposta procurava estabilizar o património do município; 2º, que se acordara sobre o que a CML tinha de devolver à parte contrária, havendo, porém, divergência sobre os critérios de avaliação patrimonial; 3º, que ficavam por resolver as indemnizações a que a CML dizia querer ser ressarcida; 4º, a Bragaparques continuava a questionar o valor do preço do Parque Mayer; 5º, ia ser necessário recorrer a um Tribunal Arbitral; 6º, para já, apenas havia acordo sobre as condições de pagamento da CML em prestações anuais durante 10 anos, cujo compromisso plurianual, contido na Cláusula 6ª, a AML tinha de deliberar. -

----- Em 2008, o Ministério Público calculara que o processo já tinha custado, até então, mais de 40 milhões de euros ao Município, entre taxas que ficaram por receber, investimento em projetos e indemnizações. A CML reconhecia que não tinha propriamente em Tesouraria 101 milhões de euros disponíveis para pagar. Também reconhecia que se o Município aprovasse as cláusulas contratuais desse acordo, o que “decidirmos pagar, é aquilo que sempre teríamos que pagar”. Perguntou se seria mesmo. As partes reconheciam que optaram por não aguardar pela decisão do Supremo Tribunal. Reconheciam que não conseguiram alcançar um acordo global. Reconheciam que se estava à beira de se chegar a um impasse negocial, com a autarquia a ceder em toda a escala à Bragaparques. -----

----- Do montante de 101 milhões de euros, a parcela de 77.379.997 € correspondia ao pagamento pelo Lote 2 dos terrenos da Feira Popular, mais encargos fiscais e emolumentos pagos na sua aquisição; a parcela de 3.259.345 € dizia respeito ao IMI e impostos de Selo dos terrenos da Feira Popular pagos até 2013; a parcela de 2.810.273,50 € reportava-se a obras que a Parque Mayer dizia ter suportado nesses terrenos; sobrava uma parcela de 18.223.821 € respeitante à restituição dos encargos suportados pela Parque Mayer com a aquisição dos prédios do Parque Mayer. -----

----- E o recurso ao Tribunal Arbitral abria a porta a que a CML pudesse ainda ter de vir a despende outras importâncias. A Assembleia tinha o dever de alertar o executivo camarário para o que ia para além das cláusulas contratuais dessa minuta de “Transação Judicial e Compromisso Arbitral”. Havia mesmo uma incógnita relativamente aos encargos futuros que a CML teria de desembolsar no âmbito das ações em Tribunal Arbitral. -----

----- A saber: sobre o valor global de 101 milhões de euros acresceriam juros de 29,5 milhões de euros. E a autarquia poderia ainda ter de pagar pelo menos mais 50 milhões de euros à Bragaparkes para reaver de forma extrajudicial o Parque Mayer e os terrenos da Feira Popular que ainda eram propriedade da empresa. Tudo isso totalizava, para além dos 101 milhões, mais 80 milhões de euros. Ou seja, se a Bragaparkes ganhasse poderia vir a receber no mínimo um valor total superior a 180 milhões de euros.-----

----- Mas isso não era tudo. O acordo surgia quando se aguardava a decisão do Supremo sobre a anulação, quer da permuta do Parque Mayer por um lote da Feira Popular, quer da aquisição em hasta pública de outro lote, conseguidas pelo Município na primeira instância em 2010 e na Relação em 2011. Mas mal a minuta do acordo entrara para debate na CML, logo o administrador da Bragaparkes contradizia os valores acordados, afirmando que o acordo não estava fechado e que a procissão ainda ia no adro, ameaçando que ia pedir em Tribunal pelo menos mais 350 milhões € por prejuízos causados à empresa pelo processo judicial que envolvia a permuta do Parque Mayer pelos terrenos da Feira Popular.-----

----- Independentemente das eventuais boas intenções da CML, o GM de “Os Verdes” não podia comprometer o seu sentido de voto com tantas indefinições em compromissos plurianuais do orçamento municipal, pelo que votaria contra.-----

----- **A Senhora Presidente** informou que a Mesa tinha recebido durante a manhã a declaração de voto do CDS-PP na Câmara sobre essa matéria. Não tinha havido tempo para distribuir, mas estava disponível na Mesa para quem quisesse consultar.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** disse que não seria necessário fazer uma resenha de todos os antecedentes, até porque a mesma já tinha sido feita pelo Senhor Presidente, mas importava salientar alguns momentos desse processo que sustentavam não só as dúvidas, mas a posição do CDS quanto ao acordo e aos montantes que eram colocados à apreciação e votação.-----

----- O caso Braga Parques tivera o seu início em 2005 com uma ação popular de José Sá Fernandes, à época mero cidadão com missões políticas em Lisboa. O caso Braga Parques tinha sido sempre um caso político, que fizera cair a Câmara em 2007. O cidadão José Sá Fernandes era parte desse problema, ainda que não lhe tivesse dado origem, logo ele devia ser no entender do CDS parte integrante e anuente desse projeto de acordo.-----

----- Perguntou qual era, afinal, a posição do cidadão Sá Fernandes, se aceitava o acordo, se estava satisfeito, ou se iria intentar uma nova ação popular. Era perante os órgãos representativos da cidade, mormente a Assembleia Municipal enquanto órgão

fiscalizador, que Sá Fernandes também se devia pronunciar e não apenas nos tribunais ou na imprensa.-----

----- Quanto à Braga Parques, que ninguém sabia nem se atrevia a adivinhar, e bastava ver as últimas declarações do Senhor Domingos Névoa, se iriam ou não viabilizar num futuro próximo esse projeto de acordo.-----

----- Imaginando que todos os intervenientes diziam querer esse acordo, ainda assim o problema subsistia aos olhos do comum cidadão, porque o acordo era um meio acordo, uma incógnita para o futuro, um cheque em branco, porque não fechava a questão da indemnização que era devida à Braga Parques, antes remetia para um tribunal arbitral.-----

----- O acordo tinha o demérito de apenas criar a aparência de que os problemas estavam resolvidos, sem estarem, em virtude de não ser um acordo global. Em suma, estavam perante um acordo incompleto e insuficiente, que não era um acordo global, ao remeter para um tribunal arbitral e deixar de fora matérias de uma importância enorme, que iriam fazer a CML objeto de pedidos de indemnização que poderiam ascender a centenas de milhões de euros, o que não era a melhor forma de acautelar o interesse do Município e o interesse público.-----

----- O demérito de um acordo que pusesse termo aos diferendos entre a Câmara e a Braga Parques consistia também no facto do mesmo poder vir a ser objeto de impugnação através de uma ação popular interposta por alguém num futuro próximo. Talvez alguém que ambicionasse ser vereador numa câmara.-----

----- Por fim e por considerar que não só a história do Parque Mayer era rica, mas também a história da Feira Popular, era importante para Lisboa e que estava na memória de muitas alegrias de infância, como a sua, lançava o desafio ao Senhor Presidente de esclarecer a Assembleia definitivamente em que local iria instalar a nova feira popular.-----

----- Assistia-se a umas declarações à comunicação social, em que afirmava ter dois a três lugares como opção e mais recentemente afirmara já ter encontrado um local.-----

----- Perguntou se seria o Parque da Belavista, Monsanto, Jardim do Tabaco ou outro espaço que ainda não revelara.-----

----- O regresso da feira popular à cidade era motivo de celebração para todos, mas também de preocupação pela futura localização, desde logo por questões de impacto na zona envolvente, como infraestruturas de acesso e a sua implicação no sistema de vistas da cidade, ou as questões do ruído.-----

----- Por isso lançava esse desafio ao Senhor Presidente para revelar ainda na presente sessão a futura localização da feira popular.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Chambre (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, disse que em complemento à análise que o seu colega de bancada João Pinheiro já fizera sobre a proposta, gostaria de realçar que essa proposta não pretendia nem podia resolver todo o problema, pois como o Senhor Presidente da Câmara já dissera, havia litígios que teriam de continuar a ser litigados pela Câmara Municipal, mas apenas autorizar o compromisso de fazer o pagamento do acordo possível por forma a resolver uma parte desse problema.-----

----- Sobre isso gostaria de poder realçar que os vários grupos municipais gostariam de um acordo totalmente fechado. Não havia nenhum tipo de discussão sobre isso e não tinha dúvidas nenhuma que, se fosse possível esse tipo de acordo, haveria um consenso sobre essa hipótese, mas também tinham que ver era que não só a CML a decidir sobre o conjunto de acordos, porque no acordo havia sempre uma segunda parte e essa tinha uma opinião que, infelizmente, não era igual à opinião da CML, ou seria muito fácil chegar a acordo. -----

----- Era por isso mesmo que sem entrar em pormenores culturais, de estudos e planos que existiam, que importava desde logo notar que o reembolso feito à Parque Mayer e depois à Braga Parques obedecia a um critério objetivo. O PS não percebia a razão de tantas dúvidas em relação à parte financeira, porque o que seria feito era restituir as quantias que foram pagas, através da comprovação de documentos. A proposta era muito clara em relação a isso, as suportadas não só pela Parque Mayer, como depois pela Braga Parques relativa ao preço de aquisição do Parque Mayer e do lote da antiga Feira Popular, que tinha também sido submetido à hasta pública, acrescido de encargos fiscais e administrativos. -----

----- Do ponto de vista financeiro não havia nenhum custo para a Câmara Municipal de Lisboa, havia apenas uma transferência de verbas entre valores recebidos em 2005 que seriam reentregues conforme a proposta que era feita, com o valor de atualização que era feito pelo índice de preços ao consumidor fixado pelo INE, sem qualquer tipo de majoração e de benefícios de rentabilização, o que mostrava que era feito um acordo muito bom. Habitualmente nesse tipo de acordos havia sempre algum tipo de rentabilidade do capital. -----

----- Em termos práticos, o único valor que existia do ponto de vista de rentabilização e daquilo que podia ser considerado um custo, era o valor acordado da empreitada das obras de demolição, de contenção de terras, de escavações dos antigos terrenos da Feira Popular, mas que, como se vira em sede de comissão, esse valor tinha sido discutido pela CML e baixado também em sede de discussão entre as partes e encontrada uma forma de cálculo com o custo médio desse tipo de operações e com o número de metros quadrados, o que baixara em muito o valor em relação à pretensão da Braga Parques. -----

----- Com tudo isso, não se percebiam as dúvidas sobre o valor do acordo, pois a realidade dos factos era que na proposta, do ponto de vista financeiro, o Município tinha não só o ganho de resolver o problema em excelentes condições, como era praticamente neutro. Havia também a garantia de que os valores em contencioso estavam orçamentalmente previstas nas rubricas de contingências e de paridades nos vários anos. -----

----- Do ponto de vista económico, era de realçar a capacidade da Câmara Municipal tomar desde logo conta dos terrenos e do lote do Parque Mayer, podendo fazer uma melhor rentabilização desses ativos e não ter que pagar logo. Sobre esse ponto tinha que dizer que baixava o risco financeiro de uma possível condenação e obrigação de pagar os 101 milhões de euros em curto prazo, o que ia causar do ponto de vista da CML condições de financiamento muito piores do que a hipótese criada, pois a

quantia que estava acordada em dez anos e em prestações por cada semestre com um spread perfeitamente normal face à situação de carência de capital, face à conjuntura atual de dificuldades de financiamento e com a vantagem de poder fazer a antecipação do pagamento sem qualquer tipo de penalizações.-----

----- Em síntese, ninguém tinha dúvidas que teria sido melhor e que esse processo nunca tivesse ocorrido, mas infelizmente ele aconteceu e o Presidente da Câmara tinha olhado de frente para o problema e com essa proposta resolvia a parte possível de ser resolvida nessa fase, num problema difícil que a cidade tinha. O PS aplaudia essa decisão da CML e considerava que era um triunfo da capacidade de diálogo e negocial do Presidente António Costa, que mais uma vez era importantíssima para o futuro da Cidade de Lisboa e para resolver problemas difíceis com muitos anos. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** disse que começava por dar uma palavra de tranquilização ao Deputado Municipal João Pinheiro, porque não havia razão para estar nervoso e irritado por haver críticas ou sugestões. O PCP teria a sua opinião sobre as suas intervenções, as suas falácias e as suas demagogias, mas não havia razão para se irritar. -----

----- O PCP queria fazer era uma leitura das grandes lições de evidência demonstrada do chamado processo Braga Parques/Parque Mayer.-----

----- Primeiro, o Grupo do PCP era uma força política que estivera contra esse negócio, pelo que continuaria a lutar e a defender a liberdade de apontar os responsáveis políticos pelo mesmo, por esse desmando que se transformara numa verdadeira catástrofe financeira e não só para a cidade. -----

----- Segundo, o PCP afirmava que os grandes interesses privados ou particulares, nomeadamente urbanísticos, eram quase sempre contraditórios com os interesses da cidade, mas tinham poderosos meios de ação e manipulação. Um aviso à navegação futura e presente. -----

----- Terceiro, a governação da cidade não podia continuar a ser a “barriga de aluguer” de tais interesses e submeter-se acriticamente aos seus ditames. O PCP tinha sido e continuaria a ser o grande defensor dos interesses genuínos da cidade, contrariando os arranjos contrários ao interesse comum.-----

----- O pseudo remendo da situação que o Presidente António Costa e o seu Executivo maioritário propunha era um desastre financeiro para o Município e nada garantia quanto ao futuro. Restavam as falácias do uso de bens ditos libertados e o PCP estaria para ver o que iria acontecer sobre esses bens libertados. -----

----- Finalmente, daí se concluía que as questões urbanísticas da cidade, nomeadamente as mudanças de uso, tinham de ser encaradas com mais rigor, transparência, enfrentando sempre que necessário as propostas ilegítimas dos grandes interesses privados ou mesmo públicos. Aí havia que chamar a atenção de que essa experiência não podia deixar de ser levada em conta no desastre pré-anunciado da Colina de Santana, que não estaria já decidido se seria um grande megaprojeto urbanístico ou manter-se como um grupo de hospitais que serviam a cidade. Veriam se o Presidente, com a sua maioria reforçada, estaria em condições de afrontar frontalmente e de pé esses interesses que se previa irem degradar e limitar a cidade,

encerrando de atacado nove hospitais na Cidade de Lisboa a troco da eventual construção de uma nova centralidade que poderia existir, mas deixando a pergunta de quantas centralidades morreriam para nascer uma nova. -----

----- Levassem em conta a lição da História e da experiência. Esse caso era grave e esperava que outros que por aí corriam não fossem igualmente graves, não fazendo novos projetos de agravamento para a cidade.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que havia três tipos de questões que tinham sido colocadas e quanto à primeira tinha que manifestar a sua absoluta perplexidade pelo que tinha ouvido dos Senhores Deputados Municipais do PCP e do PEV e que, por consideração com os Senhores Deputados Municipais, relevava exclusivamente ao facto de haver uma incompreensão profunda do que estava em causa nos tribunais. -----

----- Havia três processos distintos nos tribunais. Um de natureza criminal que estava a correr, que avaliava e apreciava eventuais responsabilidades criminais nessa história. Sobre esse nunca se tinha pronunciado, não se pronunciava e o acordo firmado era absolutamente irrelevante para o processo-crime que estava em tribunal. -----

----- Havia depois dois outros processos, um que resultava da ação popular intentada pelo cidadão José Sá Fernandes, que ganhara na primeira e na segunda instância e que estava no momento pendente de uma decisão final do Supremo Tribunal Administrativo. Havia outra ação intentada pela Braga Parques contra o Município de Lisboa, pedindo uma indemnização por factos diversos. O acordo só abrangia esses dois processos, o que estava no Supremo Tribunal Administrativo e a ação intentada pela Braga Parques contra o Município de Lisboa. -----

----- A decisão que estava pendente no Supremo Tribunal Administrativo, das duas uma, ou confirmava as decisões anteriores ou não confirmava as decisões anteriores. Se não confirmasse as decisões anteriores, significava que relativamente à permuta não era declarada a nulidade, sendo que quem tinha proposto a permuta e quem a aprovava na Assembleia Municipal tinha razão e quem tinha contestado desde o início a permuta estava errado. Portanto, se o Supremo Tribunal Administrativo não confirmasse as decisões anteriores, isso tinha consequências, quer políticas para quem sempre se opusera ao negócio, quer jurídicas porque significava que o Município continuaria proprietário do Parque Mayer e a Braga Parques continuaria proprietária de metade dos terrenos da Feira Popular. -----

----- Se o Supremo Tribunal Administrativo confirmasse a decisão, era declarada a nulidade também da permuta. A declaração de nulidade da hasta pública já transitara em julgado, porque como bem referira o Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro, a Braga Parques já em bom tempo desistira do recurso para ela transitar em julgado. -----

----- A declaração de nulidade produzia o efeito de eliminar do espaço jurídico os negócios que foram celebrados, o que significava a Câmara ter que devolver tudo o que recebera e recuperar tudo o que entregara. Tinham-se entregues os dois terrenos da Feira Popular e recebera-se o Parque Mayer e oitenta e tal milhões de euros, que era a verba recebida da hasta pública e dos impostos subsequentes. -----

----- Não houvesse a ideia, que parecia haver nos Senhores Deputados Municipais, que se o Supremo Tribunal Administrativo confirmasse as decisões das duas instâncias e declarasse a nulidade, que ficavam com tudo, com os terrenos da Feira Popular, com os terrenos do Parque Mayer e ainda com o dinheiro recebido ao longo desses anos. Admitia que era ótimo, mas acontecia que não era essa a consequência da declaração de nulidade, que implicava devolver tudo o que se recebera e recuperar tudo o que se entregara. -----

----- Se a declaração de nulidade fosse confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo, como fora decidido nas duas instâncias anteriores e como muita gente, designadamente o PCP, sempre sustentara que os negócios eram nulos, a consequência prática era de facto recuperar os dois terrenos da Feira Popular mas tinham que devolver os terrenos do Parque Mayer e aquilo que se recebera. -----

----- Se havia algo que tinha parecido consensual ao longo dos anos era que toda a gente entendia que o Município devia adquirir os terrenos do Parque Mayer e devia executar o plano de pormenor do Parque Mayer. Para adquirir os terrenos do Parque Mayer significava que tinham de negociar com a Braga Parques a compra do Parque Mayer, ou lançar um processo de expropriação dos terrenos do Parque Mayer, sendo que atualmente, para lançar um processo de expropriação, implicava depositar à cabeça o valor que se entendia ser o valor do Parque Mayer. -----

----- Por outro lado, tinham que devolver à Braga Parques aquilo que se tinha recebido da hasta pública, que eram 66 milhões de euros e que atualizados por qualquer índice dava 77 milhões de euros. Depois tinha-se recebido o IMI de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, que também tinha que se devolver. Desses 83 milhões que estavam a falar relativamente aos terrenos da Feira Popular, que era a soma disso tudo, as únicas verbas que o Município ainda não tinha recebido e que iria pagar mas não era devolução, porque não era dinheiro recebido, era cerca de milhão e meio do Imposto especial de Selo, que era uma receita do Estado, e os dois milhões e tal das obras de demolição. O grosso dos 83 milhões era dinheiro que tinham recebido e se fosse declarada a nulidade teriam seguramente que devolver. -----

----- Quanto à perplexidade do Senhor Deputado Municipal do PEV, em que era um negócio onde o Município fazia de cordeirinho, pagava tudo e não recebia nada. Isso não era verdade, ficavam com os terrenos da Feira Popular e com todos os prédios do chamado Parque Mayer, ficavam com tudo. Os terrenos, quer da Feira Popular, quer do Parque Mayer, consolidavam-se imediatamente na esfera jurídica do Município e não ficavam dependentes de mais coisa nenhuma. -----

----- Não era capaz de negociar, não tinha sequer cara para negociar o ficarem com os terrenos e com o dinheiro recebido pelos terrenos. Não tinha cara para propor e não parecia razoável para ninguém sequer pensar que isso fosse possível. -----

----- O que se queria evitar, porque isso inviabilizaria chegar a qualquer acordo, era voltar a discutir as matérias que eram controversas. Essas matérias apuravam-se nos tribunais e não eram passíveis de chegar a acordo. -----

----- Quando se perguntava como era fixado o valor do Parque Mayer, havia uma coisa muito importante para precisar, porque não se ia adquirir o Parque Mayer, já se

tinha adquirido o Parque Mayer nove anos antes, com base em três avaliações que entenderam que o Parque Mayer valia 54 milhões de euros, exatamente o mesmo que era o valor da metade da Feira Popular permutada com o Parque Mayer. O que se estava a discutir nos últimos nove anos era precisamente saber se essa avaliação estava certa ou errada, se o Parque Mayer valia isso ou não, se a Feira Popular valia isso ou não. -----

----- Limitava-se em fazer aquilo que podia fazer, que era resolver o que podia resolver no momento e não regressar a discussões do passado, que certamente tinham muita importância mas já transcendiam a sua capacidade de resolver. -----

----- O critério adotado para o Parque Mayer era aquele que era absolutamente objetivo e inquestionável. A indemnização que a Braga Parques tinha direito a receber e que a Câmara admitia que a Braga Parques recebesse por ficar com aquilo que eles venderam por 54 milhões de euros, o que recebia era aquilo que tinha pago em 1999 ao comprar, mais a SISA e mais a atualização monetária. -----

----- A Câmara tinha comprado o Parque Mayer nove anos antes por 54 milhões de euros, recuperava o terreno que valia 54 milhões de euros, ficava também com o Parque Mayer e tinha que dar alguma coisa. -----

----- Tinham razão em que nada dizia que seriam 18 milhões de euros, podia haver vários critérios. Provavelmente a Braga Parques diria que o valor era simples, o valor que pagara eram 54 milhões de euros, outros diriam que os 54 milhões de euros tinham sido sobreavaliados na altura porque o Parque Mayer não podia ter o índice de construção que era pressuposto nessas avaliações, mas essa era a discussão que estava toda a gente a ter desde o início. -----

----- Voltara-se não a nove anos atrás, mas a 1999 e um critério absolutamente indiscutível era quanto a Braga Parques tinha pago aos proprietários da P Mayer para ficar com o Parque Mayer, o que dava atualmente 18 milhões de euros, francamente abaixo dos 54 milhões de euros que se pagaram seis anos antes. -----

----- Diriam que havia o risco de atualmente ser menos do que isso. Não iria dizer nada que pudesse prejudicar no processo futuro, mas custaria muito a acreditar que valesse menos que os 18 milhões de euros. Era uma questão que ficava para discussão no local próprio, mas não viessem dizer que se estava a aceitar um preço sobredimensionado e que não era um critério objetivo. -----

----- Percebia que vários Deputados Municipais dissessem que ou havia um acordo global ou não havia acordo nenhum. Admitia que era uma posição inteiramente legítima, mas tinham que avaliar os prós e os contras dessa atitude. Também gostava que houvesse um acordo global, mas acontecia que as divergências eram tão fundas que não tinha sido possível alcançar um acordo global e afirma que se encontrara era separar as matérias, resolver imediatamente aquilo que era passível de resolução imediata. Ficava de uma vez por todas consolidada a propriedade da Feira Popular e do Parque Mayer, era do Município e ponto final, a partir daí podia desenvolver o que entendesse num e noutra espaço. Pagava-se aquilo que era indiscutível ter que pagar e o resto ia-se discutir. -----

----- Não ia pôr-se a discutir os números que o Senhor Domingos Névoa entendia reclamar do Município de Lisboa, ele era livre de reclamar o que bem entendesse. A única coisa que o preocupava era a defesa que o Município de Lisboa faria da sua posição no tribunal arbitral, para não pagar nem um cêntimo a mais do que aquilo que era devido pagar e na altura própria, no tribunal, iriam discutir. Também a Braga Parques entendia que o Município não tinha direito a reclamar o que reclamava e o Município entendia que sim. Era legítimo e havia um quadro institucionalizado para poder fazer essa discussão. -----

----- Não sabia por que razão os Senhores Deputados Municipais partiam do princípio que a Braga Parques tinha razão. Se tivesse razão, os Senhores Deputados Municipais tinham andado errados esses anos todos, depois de tudo o que disseram sobre esse negócio e depois acharem que a Braga Parques tinha razão, isso deixava-o bastante perplexo. -----

----- Os Senhores Deputados Municipais do CDS e o Senhor Presidente da Junta de Santo António perguntavam pelo futuro. Não queria ser desagradável com o Senhor Deputado Municipal do CDS e frustrar totalmente a expectativa do seu desafio e, portanto, satisfazia parcialmente o seu desafio. Não seria no Jardim do Tabaco, não seria no Parque da Belavista e não seria em Monsanto. Pelo menos essas três angústias já ficavam resolvidas. -----

----- Quanto ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, logo em 2007 tinha-se aberto um concurso de ideias para o futuro do Parque Mayer, tendo-se selecionado cinco propostas convidadas a participar num concurso público para a elaboração do plano de pormenor do Parque Mayer. Viera a ser selecionada uma dessas propostas, cuja equipa de arquitetos tinha feito o trabalho, desenvolvera-o, fora sujeito a discussão pública, aprovado em Câmara, sujeito a discussão pública e aprovado na Assembleia Municipal. -----

----- A carta para o futuro do Parque Mayer era a que constava do plano de pormenor que a Assembleia Municipal aprovara no mandato anterior e que não limitava o Parque Mayer a uma visão nostálgica. Nunca seria possível com certeza voltar aos anos quarenta, não seria mais o Parque Mayer dos anos quarenta. Seria aquilo que o plano de pormenor permitia, com grande abertura, que a dinâmica da vida e da cidade permitia que se fizesse do Parque Mayer ao longo dos próximos anos. -----

----- O plano de pormenor garantia algumas coisas fundamentais. Garantia que teriam de ter três teatros no Parque Mayer, um deles o Capitólio. A razão do Capitólio ter sido assim restaurado era por ser um edifício classificado e que só podia ser assim restaurado, de acordo com o projeto original do Arquiteto Cristino da Silva. Estava certo que os próximos anos permitiriam ter um Parque Mayer mais aberto à cidade, com uma boa interligação com o Jardim Botânico e com cota superior da Rua da Escola Politécnica e com potencial para desenvolver quer as atividades que no passado engrandeceram o Parque Mayer, quer todas as atividades futuras que a imaginação seria capaz de produzir naquele espaço para que ele voltasse a ser um espaço vivo na cidade. -----

----- Estava certo que a Junta de Freguesia de Santo António estaria na primeira linha a contribuir para voltarem a ter um Parque Mayer revitalizado e que honrasse a Cidade de Lisboa.-----

----- **A Senhora Presidente** submeteu à votação a **Proposta n.º 3/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PAN, PNPN e 5 IND, votos contra de PCP, CDS-PP, BE, MPT e PEV e abstenções de PSD.-----

----- Seguidamente, agradeceu a presença dos Senhores Deputados Municipais e deu por encerrada a reunião.-----

----- Eram dezoito horas e dez minutos.-----

----- Eu \_\_\_\_\_, Chefe de Gabinete, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----A PRESIDENTE-----